

Documento do
Banco Mundial
EXCLUSIVAMENTE PARA USO OFICIAL

Relatório No: PP2588

BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DOCUMENTO DE PROJETO
SOBRE UMA
PROPOSTA DE PEQUENA DOAÇÃO DO FUNDO ESTRATÉGICO DO CLIMA - PROGRAMA DE
INVESTIMENTO FLORESTAL (SCF-FIP)

NO VALOR DE
US\$ 1,00 MILHÃO

PARA A

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PARA UM

Projeto de Coordenação do Plano de Investimento do Brasil

2 de novembro de 2017

Prática Global de Recursos Naturais e Meio Ambiente
Região da América Latina e do Caribe

O presente documento é de distribuição restrita e só pode ser usado por aqueles que o receberem no desempenho de suas funções oficiais. Seu conteúdo não pode ser divulgado sem a autorização do Banco Mundial.

EQUIVALÊNCIA MONETÁRIA

(Taxa de Câmbio Efetiva em 27/09/2017)

Unidade Monetária =	Real
BRL3,14 =	US\$ 1

ANO FISCAL

1º de janeiro a 31 de dezembro

Vice-Presidente para a Região:	Jorge Familiar
Diretor de País:	Martin Raiser
Diretora Sênior de Práticas Globais:	Karin Erika Kemper
Gerente de Práticas/Gerente:	Valerie Hickey
Líder da Equipe do Projeto:	Bernadete Lange

SIGLAS E ABREVIações

ABEMA	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
AFOLU	Agricultura, Silvicultura e Outros Usos da Terra (<i>Agriculture, Forestry and Other Land Use</i>)
B40	40% mais pobres da população, localizados na parte inferior da curva de distribuição de renda (<i>Bottom 40</i>)
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIP	Plano de Investimento do Brasil (<i>Brazil Investment Plan</i>)
BIP-IEC	Comitê Executivo Interministerial do BIP (<i>BIP's Interministerial Executive Committee</i>)
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BMD	Banco Multilateral de Desenvolvimento
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CIF	Fundos de Investimento em Clima (<i>Climate Investment Funds</i>)
CO ₂	Dióxido de carbono
CONACER	Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável
CPF	Estrutura de Parceria com o País (<i>Country Partnership Framework</i>)
CQNUMC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
DEFRA	Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais do Reino Unido (<i>Department for Environment, Food and Rural Affairs of the United Kingdom</i>)
DGM	Mecanismo de Doação Dedicado para Povos Indígenas e Comunidade Locais (<i>Dedicated Grant Mechanism for Indigenous Peoples and Local Communities</i>)
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FIP	Programa de Investimento Florestal (<i>Forest Investment Program</i>)
FOG	Diretrizes Operacionais da Estrutura (<i>Framework Operational Guidelines</i>)
G-DGM	Mecanismo de Doação Dedicado Global (<i>Global Dedicated Grant Mechanism</i>)
GEE	Gases de Efeito Estufa
GovB	Governo do Brasil
ha	Hectare(s)
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IFRs	Relatórios financeiros interinos não-auditados (<i>Interim Unaudited Financial Reports</i>)
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima
IPF	Financiamento de Projeto de Investimento (<i>Investment Project Financing</i>)
LUCF	Mudanças no Uso da Terra e Florestas
M&A	Monitoramento e Avaliação
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MOP	Manual Operacional do Projeto
ODP	Objetivo de Desenvolvimento do Projeto
ONG	Organização Não-Governamental

PICLs	Povos Indígenas e Comunidade Locais
PNMC	<i>Política Nacional sobre Mudança do Clima</i>
POA	Plano Operativo Anual
PPCerrado	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas: Cerrado
REDD+	Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal; e o papel da conservação, do manejo florestal sustentável e do aumento dos estoques de carbono florestal
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SCD	Diagnóstico Sistemático de País para o Brasil do Grupo Banco Mundial (<i>The World Bank Group (WBG) Systematic Country Diagnostic for Brazil</i>)
SCF	Fundo Estratégico do Clima (<i>Strategic Climate Fund</i>)
SecEx	Secretaria Executiva do MMA
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
STEP	Rastreamento Sistemático de Intercâmbios em Aquisições (<i>Systematic Tracking of Exchanges in Procurement</i>)
tCO _{2eq}	Toneladas de dióxido de carbono equivalente
TdRs	Termos de Referência
TI	Tecnologias da Informação
UGPI	Unidade de Gestão do Plano de Investimento do Brasil
WBG	Grupo Banco Mundial



INFORMAÇÃO BÁSICA

O projeto tem abrangência regional? Não	País(es)	
Instrumento de Financiamento Projeto de Investimento	Classificação Pequenas Doações	
<input type="checkbox"/> Situações de Assistência ou Necessidade Urgente / ou Restrições de Capacidade		
<input type="checkbox"/> Intermediação de Financiamento		
<input type="checkbox"/> Série de Projetos		
Data de Aprovação 27/11/2017	Data de Encerramento	Categoria de Avaliação Ambiental C - Não exigida
Autoridade de Aprovação Conselho	Colaboração BM/IFC Não	

Explique, por favor

Objetivo(s) de Desenvolvimento proposto(s)

O objetivo do Projeto é fortalecer a capacidade da República Federativa do Brasil de (i) coordenar projetos do Plano de Investimento do Brasil (BIP) e de (ii) supervisionar, planejar, monitorar, avaliar e prestar contas sobre a implementação do BIP.

Componentes

Nome do Componente	Custo (milhões de US\$)
Coordenação do Plano de Investimento do Brasil	0,90
Gestão do Projeto	0,10



Organizações

Mutuário: Fundação Pró-Natureza - Funatura

Agência de Implementação: Ministério do Meio Ambiente

INFORMAÇÕES SOBRE O EMPRÉSTIMO (milhões de US\$)

Aporte de Contrapartida

Fundos Fiduciários

Aporte Paralelo

Custo Total do Projeto:

1,00

Financiamento Total:

1,00

Gap financeiro:

0,00

Financiamento (milhões de US\$)

Fonte de Financiamento	Montante
Doação do Fundo Estratégico do Clima	1,00
Total	1.00

Desembolsos previstos (em milhões de US\$)

Ano fiscal	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Anual	0,30	0,20	0,20	0,20	0,05	0,05
Valor acumulado	0,30	0,50	0,70	0,90	0,95	1,00

DADOS INSTITUCIONAIS

Área de Prática (Líder)

Recursos Naturais e Meio Ambiente

Áreas de Prática que contribuem

Agricultura

Mudança do Clima



Mobilização de Capital Privado

Não

Gênero

O projeto se propõe a realizar alguma das alternativas a seguir?

a. Análise para identificar diferenças relevantes para o Projeto entre homens e mulheres, particularmente à luz das lacunas de país identificadas por meio da SCD e CPF.

Não

b. Ações específicas para lidar com as desigualdades de gênero identificadas em (a), ou para melhorar o empoderamento de mulheres ou homens

Não

c. Inclusão de indicadores na matriz de resultados para monitorar os resultados das ações identificadas em (b)

Não

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO GLOBAL

Categoria de Risco	Classificação
Geral	● Moderado

Conformidade com as Políticas do Banco

Políticas

O Projeto se afasta da Estratégia de Assistência aos Países (CAS) em conteúdo ou outros aspectos significativos?

Sim Não

O Projeto requer algum tipo de exceção às políticas do Banco Mundial?

Sim Não

Políticas de salvaguarda acionadas pelo Projeto

Sim

Não

**Condições e Cláusulas Legais****Condições**

Tipo Data de Efetividade	Descrição Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o MMA e Funatura, até 3 meses após a assinatura do Acordo de Doação, Artigo IV, Seção 4.01(i).
Tipo Data de Efetividade	Descrição MOP contendo o primeiro Plano Operacional Anual (POA) aprovado pelo Banco, até 3 meses após a assinatura do Acordo de Doação, Artigo IV, Seção 4.01(ii).
Tipo Desembolso	Descrição Não serão aceitos saques relativos a pagamentos anteriores à data em que o Beneficiário firmar o presente documento, salvo quando por montante cumulativo equivalente a até US\$ 100.000, para pagamentos efetuados no período de 12 meses anterior à data de assinatura deste Acordo, para Despesas Elegíveis, Artigo III, Seção 3.02.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO**Equipe do Banco**

Nome	Atribuição	Especialização	Núcleo
Maria Bernadete Ribas Lange	Líder da Equipe (Responsabilidade Administrativa)	Especialista em Meio Ambiente	GEN04
Frederico Rabello T. Costa	Especialista em Aquisições (Responsabilidade Administrativa)	Especialista em Aquisições	GGO04
Miguel-Santiago da Silva Oliveira	Especialista em Gestão Financeira	Especialista em Finanças	GGO22
Alberto Coelho Gomes Costa	Especialista em Salvaguardas Sociais	Especialista em Questões Sociais	GSU04
Carolina Abreu Dos Santos	Membro da Equipe	Assistente	LCC5C
Caroline Barreto Moreira	Membro da Equipe	Operações	GEN01
Daniella Ziller Arruda Karagiannis	Membro da Equipe	Operações	GEN04



Gabriela Grinsteins	Membro da Equipe	Advogada	LEGLE
Garo J. Batmanian	Membro da Equipe	Coordenador do FIP	GENGE
Isabella Micali Drossos	Advogada	Advogada	LEGLE
Marcio Cerqueira Batitucci	Especialista em Salvaguardas Ambientais	Especialista em Meio Ambiente	GEN04
Meerim Shakirova	Membro da Equipe	Operações	GENGE
Patricia Rodrigues de Melo	Membro da Equipe	Desembolso	WFALA
Sofia Keller Neiva	Membro da Equipe	Assistente	GFA04
Tatiana Cristina O. de Abreu Souza	Membro da Equipe	Desembolso	WFALA
Veronica Yolanda Jarrin	Membro da Equipe	Operações	GEN04
Waleska Magalhaes Pedrosa	Membro da Equipe	Analista Jurídica	LCC5C
Wanessa De Matos Firmino Silva	Membro da Equipe	Assistente	LCC5C



BRASIL
COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO DO BRASIL

ÍNDICE

I.	CONTEXTO ESTRATÉGICO.....	7
A.	Contexto Nacional	7
B.	Contexto Setorial e Institucional	7
C.	Objetivos de Maior Nível Hierárquico para os quais o Projeto Contribui	9
II.	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	10
A.	ODP	10
B.	Beneficiários do projeto	10
C.	Indicadores de resultados relacionados aos ODP	10
III.	DESCRIÇÃO DO PROJETO	10
A.	Componentes do Projeto	11
B.	Custos e Financiamento do Projeto	12
IV.	IMPLEMENTAÇÃO.....	12
A.	Arranjos Institucionais e de Execução	13
B.	Monitoramento e Avaliação de Resultados	13
C.	Sustentabilidade	14
V.	RISCOS CHAVE	14
A.	Classificação do Risco Global e Explicação dos Riscos Chave	14
VI.	RESUMO DA AVALIAÇÃO	14
A.	Mecanismo de apresentação e reparação de queixas do Banco Mundial.....	16
VII.	MONITORAMENTO E MATRIZ DE RESULTADOS	18
	ANEXO 1: DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	22
	ANEXO 2: ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO	28
	ANEXO 3: CONFORMIDADE DO PROJETO COM OS CRITÉRIOS DE INVESTIMENTO DO FIP	37



I. CONTEXTO ESTRATÉGICO

A. Contexto Nacional

1. Na última década, o Brasil alcançou uma redução sem precedentes nas taxas de pobreza e desigualdade. Uma década de políticas macroeconômicas robustas e um ambiente externo favorável contribuíram para os rápidos avanços econômicos e sociais entre 2001 e 2015, quando 24,2 milhões de brasileiros saíram da pobreza. O acesso a serviços sociais e infraestrutura básica também melhorou consideravelmente. A escolaridade média da população passou de 4,6 em 1995 para 8,2 em 2015, com maiores avanços entre os mais pobres.

2. Em que pese os avanços, ainda restam grandes bolsões de pobreza, tanto em localização geográfica quanto em gênero e raça, e o Brasil continua sendo um dos países mais desiguais do mundo.¹ Para sustentar os ganhos sociais alcançados o Brasil precisa de um novo modelo de crescimento. O Diagnóstico Sistemático de País (SCD) do Grupo Banco Mundial (GBM²) para o Brasil identificou três desafios que se impõem para sustentar a redução da pobreza e os ganhos em prosperidade compartilhada no futuro. O primeiro diz respeito à criação de um número suficiente de empregos bem-remunerados para oferecer oportunidades de emprego a todos os brasileiros em idade ativa. O segundo desafio, para continuar reduzindo a pobreza e compartilhando a prosperidade, consiste em tornar o gasto público mais eficiente e melhor direcionado. O terceiro desafio para melhorar os meios de subsistência e as oportunidades econômicas é assegurar uma gestão mais inteligente dos recursos naturais do Brasil e aprimorar a mitigação da poluição ambiental e do risco de desastres naturais. Devido aos seus efeitos no crescimento e na renda, três questões primordiais destacam-se na gestão de recursos naturais e afetam direta e indiretamente os 40% mais pobres da população (B40): o acesso à terra e segurança jurídica de posse da terra, a gestão de recursos hídricos e, de forma mais ampla, a gestão ambiental.

3. Em 2015, o Brasil submeteu a sua Contribuição Nacionalmente Determinada (do inglês NDC) à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). O Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões de GEE em 37% abaixo dos níveis de 2005 até 2025, com uma contribuição indicativa subsequente de reduzir as emissões de GEE em 43% abaixo dos níveis de 2005 até 2030. O Governo do Brasil (GovB) está comprometido em implementar a sua NDC com pleno respeito aos direitos humanos, particularmente com os direitos das populações vulneráveis, povos indígenas, comunidades tradicionais e trabalhadores dos setores afetados pelas políticas e planos correspondentes, e vem promovendo medidas sensíveis a gênero.³ O GovB está igualmente comprometido com o alcance das suas metas de NDC e trabalha para eliminar a pobreza extrema e reduzir a desigualdade. Boa parte dessas metas baseia-se na redução das emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal (REDD).

B. Contexto Setorial e Institucional

¹ World Bank (2016) A Snapshot at Gender in Brazil Today: Institutions, Outcomes, and a Closer Look at Racial and Geographic Differences. World Bank. Washington, DC.

² Retaking the Path to Inclusion, Growth and Sustainability. Brazil Systematic Country Diagnostic. World Bank Group. Report N 101431-BR

³ Brazil's NDC Restoration and Reforestation Target. Analysis of INDC land-use targets. World Bank. 2017. Report No. AUS19554.



4. O Cerrado é um bioma estratégico para o desenvolvimento econômico, a segurança alimentar e o meio ambiente. Abrange uma extensa área com consideráveis estoques de carbono e de recursos hídricos, bem como uma importante biodiversidade. O Bioma Cerrado cobre aproximadamente 200 milhões de hectares (ha) do Planalto Central do Brasil (24% do território nacional). É o segundo maior bioma da América do Sul e abriga as nascentes de três grandes bacias hidrográficas da região: Tocantins–Araguaia, Paraná-Prata e São Francisco. O Cerrado é responsável por mais da metade da produção de soja do país. Cerca de 22 milhões de hectares são dedicados à agricultura, com grandes áreas de lavoura mecanizada e uso generalizado de insumos químicos para corrigir a acidez do solo e aumentar a fertilidade. Estima-se que o Cerrado tenha aproximadamente 50 milhões de cabeças de gado (quase 33% do rebanho nacional) distribuídas ao longo de 54 milhões de hectares de pastagens.

5. O Plano de Investimento do Brasil (BIP), que recebeu o aval do Subcomitê do Programa de Investimento Florestal (FIP) em 18 de maio de 2012, representa um instrumento importante para o alcance das metas da NDC brasileira para o Bioma Cerrado. O BIP busca promover o uso sustentável do solo e melhorar o manejo florestal no bioma Cerrado, além de contribuir para reduzir a pressão nos remanescentes florestais, reduzir as emissões de GEE e aumentar o sequestro de dióxido de carbono (CO₂).

6. O BIP compreende ações coordenadas entre três ministérios: Meio Ambiente (MMA); Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC); e Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Está dividido em duas áreas temáticas com quatro projetos inter-relacionados, conforme ilustrado a seguir. Tema 1: Gestão e Manejo de Áreas Antropizadas, voltado para a promoção do uso sustentável em propriedades particulares. Um melhor uso da terra contribuirá para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de carbono, diminuindo a pressão do desmatamento nas florestas remanescentes. Tema 2: Geração e Gestão de Informações Florestais, que objetiva gerar e disponibilizar informações ambientais sobre o bioma espacial e temporalmente adequadas. Destacam-se ainda como contribuições do BIP o Mecanismo de Doação Dedicado para Povos Indígenas e Comunidades Locais (DGM) e uma janela do setor privado projetada especificamente para a promoção de investimentos do setor privado no Brasil.

Plano de Investimento do Brasil						
Projeto: Plano de Investimento Florestal Brasileiro (P152285)						
Doação: US\$1 milhão BMD: BIRD						
Janela Especial	Tema 1: Gestão e Manejo de Áreas já Antropizadas		Tema 2: Geração e Gestão de Informações Florestais		Recursos para o setor privado	
	Projeto 1.1. Regularização ambiental de propriedades rurais (P143334) BMD: BIRD	Projeto 1.2. Produção sustentável em áreas previamente convertidas para uso agropecuário (P143184) BMD: BIRD	Projeto 2.1. Informação florestal para apoiar o setor público e privado na gestão de iniciativas BMD: BID	Projeto 2.2. Desenvolvimento de sistemas para a prevenção de incêndios florestais e monitoramento da cobertura vegetal (P143185) BMD: BIRD		Concessão de recursos ao setor privado em condições especiais
	Projeto: Gestão Integrada de Paisagem no Bioma Cerrado (P164602) BMD: BIRD					
Melhorar o acesso dos produtores rurais aos recursos disponíveis para a agricultura de baixo carbono		Geração e disponibilização de informações ambientais espacial e temporalmente consistentes				



7. Uma nova operação, o Projeto Gestão Integrada da Paisagem no Bioma Cerrado (P164602), vem sendo preparada sob o BIP para complementar as operações em execução. Esta operação deverá aumentar a escala dos resultados do BIP ao apoiar a regularização ambiental e adoção de práticas agrícolas com baixa emissão de carbono por parte de proprietários rurais e comunidades tradicionais em bacias hidrográficas selecionadas, promover a restauração da paisagem e incrementar o estoque de carbono florestal em propriedades rurais privadas do Bioma Cerrado.

8. Uma estreita coordenação e colaboração com todos projetos é considerada fundamental para o sucesso da implementação do Plano de Investimento do Brasil. Sem uma coordenação coerente e unificada, os resultados do BIP contarão apenas com partes isoladas de projetos sem conseguir uma boa integração. O Projeto fornecerá uma plataforma para o compartilhamento de conhecimentos e promoverá ações coordenadas entre projetos BIP, o Mecanismo de Doação Dedicado FIP Brasil (DGM) e projetos do setor privado do FIP, bem como entre outros programas e projetos do GovB.

C. Objetivos de Maior Nível Hierárquico para os quais o Projeto Contribui

9. Os objetivos e estratégias do Projeto estão plenamente alinhados com os objetivos gêmeos do Banco de prosperidade compartilhada e redução da pobreza ao fortalecer a capacidade do governo de gerenciar os recursos naturais do Cerrado para gerações futuras, criando um caminho para a resiliência à mudança do clima.

10. Os objetivos do Projeto proposto também estão totalmente alinhados com a Estratégia de Parceria com o Brasil (CPF) 2018-2023 do Grupo Banco Mundial para o República Federativa do Brasil (Relatório N° 113259-BR) discutido pela Diretoria Executiva em 16 de julho de 2017. Especificamente, o Projeto deverá apoiar a Área de Enfoque 3: Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, apoiando o alcance da NDC brasileira, particularmente com relação ao uso do solo. Conforme referido na CPF, na Conferência do Clima de Paris de 2015 o Brasil comprometeu-se a reduzir as suas emissões de gases de efeito estufa em 43%. Desta forma, o Brasil afirmou a sua liderança na agenda ambiental internacional. No entanto, a atual crise econômica vem reacendendo conflitos em relação à posse de terra e dos recursos naturais, principalmente na Amazônia e no Cerrado, salientando os desafios que o país enfrenta para cumprir os seus compromissos de NDC. O envolvimento com o Cerrado busca, entre outros aspectos, ajudar o governo federal e o setor privado a implementar a NDC.

11. O Projeto também apoia duas áreas de enfoque – Silvicultura Sustentável e Intervenções Inteligentes do Ponto de Vista Florestal – identificadas no Plano de Ação Florestal do Banco Mundial AF16-20. O Projeto proposto busca contribuir para a recuperação e o manejo sustentável das florestas e as suas cadeias de valor associadas, e tem por objetivo fomentar a adoção de planejamento integrado de paisagens, promover práticas agrosilvopastoris, subsidiar a tomada de decisões sobre o uso do solo e incrementar a capacidade dos atores envolvidos.



II. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

A. ODP

12. O objetivo do Projeto é fortalecer a capacidade da República Federativa do Brasil de (i) coordenar projetos do Plano de Investimento do Brasil (BIP) e de (ii) supervisionar, planejar, monitorar, avaliar e prestar contas sobre a implementação do BIP.

B. Beneficiários do projeto

13. Os beneficiários diretos incluem os órgãos governamentais capacitados para aperfeiçoar a gestão e o manejo de recursos florestais: Ministério do Meio Ambiente - MMA; Serviço Florestal Brasileiro - SFB; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação - MCTIC; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável - CONACER; e Comitê Interministerial do BIP - BIP-EC.

14. Entre os principais cobeneficiários identificados estão os órgãos que participam do programa e dos projetos em termos da coordenação, articulação e implementação de planos e programas governamentais relacionados com os objetivos e temas do BIP por meio do fortalecimento da capacidade gerencial do MMA em execução de projetos e geração de sinergias.

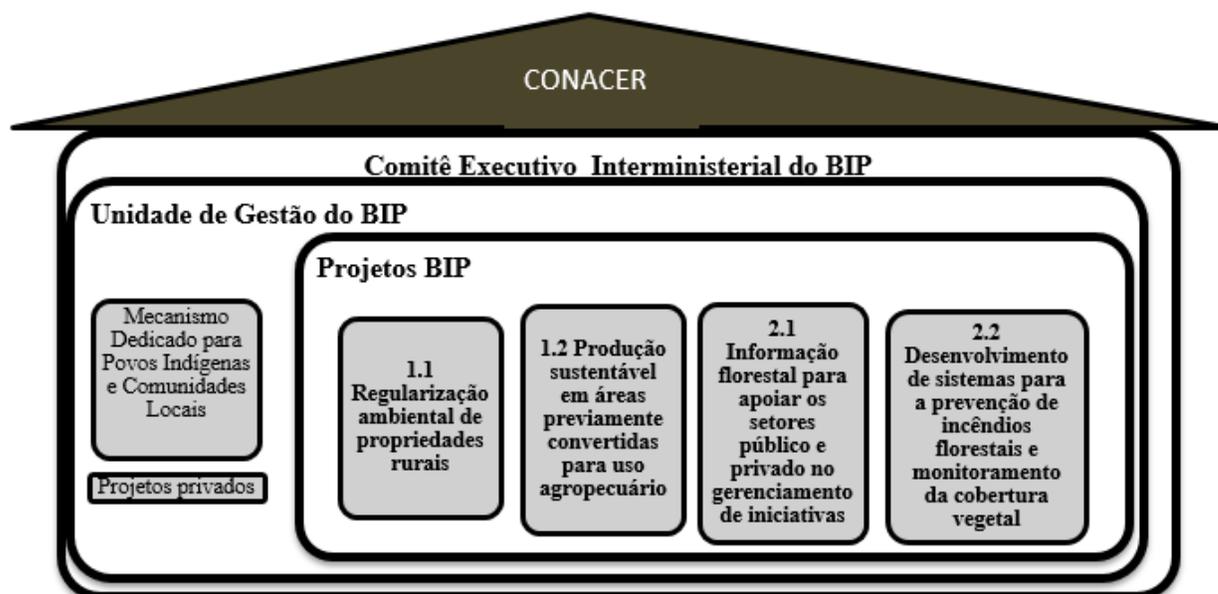
C. Indicadores de resultados relacionados aos ODP

15. O alcance dos resultados do Projeto será medido por meio dos seguintes indicadores, considerando as particularidades dos projetos brasileiros:

- Extensão e qualidade da coordenação do Plano de Investimento do Brasil em todos os órgãos relevantes. (Sim/Não)
- Disponibilização de relatórios de desempenho do FIP para o público e o Subcomitê do FIP nos prazos estabelecidos e acordados com o FIP (número de relatórios).
- Beneficiários diretos do Projeto (número), dos quais (porcentagem) são mulheres.

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

16. O BIP propõe ações coordenadas e sinérgicas por parte de diversos atores para melhorar a sustentabilidade e a eficiência da gestão de recursos florestais e do uso do solo no Cerrado. O BIP também promove sinergias entre seus projetos, o DGM e os projetos do setor privado realizados no âmbito do FIP, como ilustra a figura abaixo.



17. O Projeto proposto fornecerá uma plataforma para o compartilhamento de conhecimentos entre projetos BIP, o Mecanismo de Doação Dedicado FIP Brasil (DGM) e projetos do setor privado do FIP, bem como entre outros programas e projetos.

A. Componentes do Projeto

18. **Componente 1: Coordenação do Plano de Investimento do Brasil.** (*Custo estimado: US\$ 0,90 milhão*) Este componente tem como objetivo fortalecer a capacidade do MMA de coordenar projetos BIP, incluindo o planejamento, monitoramento, avaliação, comunicação e disseminação de projetos BIP. As principais atividades propostas são:

- **Planejamento.** O BIP fornece os princípios norteadores para a implementação do FIP no Brasil. Por sua vez, cada projeto tem os seus documentos específicos (documento do projeto, plano de aquisições, etc.) e as suas próprias ferramentas e procedimentos de implementação, conforme combinado com os respectivos Bancos Multilateral de Desenvolvimento (BMD) que fornecem os recursos para o financiamento do projeto.
- **Implementação.** A implementação será realizada de acordo com as duas áreas de operações: (i) assistência ao Comitê Executivo Interministerial; e (ii) gestão e implementação do BIP.
- **Monitoramento e Avaliação (M&A).** As atividades de M&A envolvem análise, prestação de contas, avaliação e comunicação de progresso e resultados. O monitoramento dos resultados e a avaliação periódica do desempenho e da responsabilização do BIP são atividades centrais do Projeto proposto. Para monitorar e avaliar o BIP deverão ser utilizadas como referência as regras e procedimentos estabelecidos pelo FIP em março de 2016,⁴ bem como a Estratégia de

⁴https://www.climateinvestmentfunds.org/sites/default/files/knowledgedocuments/fip_monitoring_and_reporting_toolkit_final_march_2016.pdf



Monitoramento e Avaliação do Brasil,⁵ considerando as particularidades de cada projeto BIP. Cada projeto BIP terá o seu próprio mecanismo de gerenciamento de relatórios, conforme definido pelo seu respectivo BMD. A Unidade de Gestão do Plano de Investimento do Brasil (UGPI) irá consolidar a informação em um relatório único usando os insumos fornecidos por cada projeto. O GovB prestará contas anualmente sobre os temas comuns e cobenefícios relevantes do FIP mediante a elaboração de um relatório narrativo.

- **Comunicação e Divulgação.** O BIP exige o estabelecimento de um plano de comunicação no início da implementação do programa, com ferramentas como um site dedicado ao BIP, relatórios anuais, atividades de divulgação, engajamento dos atores envolvidos e gestão do conhecimento. O plano de comunicação deverá ser elaborado em conjunto com os projetos e com as iniciativas de comunicação e divulgação temáticas ou institucionais de cada órgão.

19. Neste componente serão financiados: (i) oficinas, seminários, reuniões; (ii) treinamento; (iii) publicações e materiais de comunicação; (iv) visitas de acompanhamento, viagens nacionais e internacionais, visitas de intercâmbio; e (v) estudos e serviços de consultoria. O Projeto proposto também inclui uma compra limitada de software e computadores.

20. **Componente 2: Gestão de Projetos.** (*Custo estimado: US\$ 0,10 milhão*) O objetivo deste componente é gerenciar e administrar o Projeto, incluindo a gestão financeira e compras no âmbito do Projeto. Neste componente serão financiados: (i) manutenção de equipamentos e computadores; (ii) despesas com envios (desde que não incluídas no custo dos bens); (iii) material de escritório; (iv) água, eletricidade, telefone, etc.; (v) viagens e diárias, operação e manutenção de veículos, consertos, combustível e peças de reposição aplicáveis ao pessoal técnico desempenhando atividades de supervisão e de controle de qualidade; (vi) despesas com comunicação, inclusive publicação de editais; e (vii) despesas associadas a auditorias.

B. Custos e Financiamento do Projeto

21. Os custos do Projeto serão totalmente financiados com a doação de US\$1 milhão concedida pelo Fundo de Investimento Florestal (FIP) do Fundo Estratégico do Clima (FIP).

Componentes do Projeto	Custo do Projeto	Fundos Fiduciários	Aporte de Contrapartida
Coordenação do Plano de Investimento do Brasil	900.000	900.000	0
Gestão do projeto	100.000	100.000	0
Custo total do Projeto	1.000.000	1.000.000	0
Financiamento Total	1.000.000	1.000.000	0

IV. IMPLEMENTAÇÃO

⁵ Plano de monitoramento e prestação de contas do Brasil, outubro de 2014.



A. Arranjos Institucionais e de Execução

22. O Projeto proposto será executado ao longo de cinco anos. A Fundação Pró-Natureza (Funatura), a Beneficiária da doação, gerenciará o Projeto em coordenação com o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Para alcançar os objetivos do Projeto, MMA e Funatura assinarão um Acordo de Cooperação Técnica (ACT). O ACT obrigará as partes a implementar todas as ações e mecanismos de controle conjuntos de forma coordenada e definirá as suas respectivas responsabilidades no âmbito do Acordo de Doação. Para atingir os objetivos gerais do Projeto, a Funatura será responsável pela gestão financeira e pelas aquisições do Projeto e o MMA por todos os aspectos técnicos.

23. A Funatura implementará o Projeto em coordenação estreita com o MMA. Implantará ainda a estrutura organizacional necessária para a gestão de projetos. Políticas e procedimentos escritos abrangendo todas as atividades de contabilidade de rotina e as atividades administrativas associadas serão incluídas no Manual Operacional do Projeto.

24. Os arranjos de implementação do Projeto terão como base as lições extraídas de operações anteriores realizadas com o MMA, que provaram ser sólidas e eficazes em relação à consecução de objetivos, cumprimento de prazos e eficiência.

B. Monitoramento e Avaliação de Resultados

25. As atividades de monitoramento, avaliação e prestação de contas sobre o BIP são de fundamental importância para acompanhar o desempenho, assegurar uma certa responsabilização e, sobretudo, para aprender visando melhorar a tomada de decisões sobre questões administrativas. O objetivo é conseguir gerar, agregar, sintetizar e reportar dados em todos os projetos BIP de forma a demonstrar resultados.

26. O monitoramento de resultados e a prestação de contas sobre os resultados do BIP são orientados pelo Plano de Monitoramento e Prestação de Contas do Brasil (outubro de 2014). A Coordenação do Projeto atuará de maneira sinérgica, coordenando esforços e atividades nas várias agências executoras. O Projeto também promoverá sinergias entre os projetos BIP, o DGM e projetos privados no âmbito do FIP.

27. A UGPI terá a responsabilidade primária de acompanhar o progresso de produtos e resultados do BIP. Os relatórios informarão sobre a implementação de atividades como reuniões, estudos, relatórios e planos, mostrando o ponto até o qual os objetivos diretos estão sendo alcançados. Os relatórios de progresso do BIP serão disponibilizados no site do FIP.⁶

28. Com base nas diretrizes⁷ do FIP, ao avaliar e monitorar o progresso do Projeto serão consideradas as seguintes questões: (i) papel da coordenação do BIP e sinergias entre projetos BIP; (ii) sinergias do BIP com outros projetos e programas do GovB; (iii) participação/envolvimento dos atores, incluindo as agências executoras do Projeto, CONACER e representantes do BIP-IEC; (iv) forma como o BIP está sendo implementado no contexto de políticas nacionais mais abrangentes, incluindo o PPCerrado e o PNMC; (v) compartilhamento e gestão de conhecimentos entre projetos BIP; e (vi) trabalho analítico e comunicação pública.

⁶ https://www.climateinvestmentfunds.org/sites/default/files/meeting-documents/fip_17_3_orr_final.pdf

⁷ https://www.climateinvestmentfunds.org/sites/default/files/knowledgedocuments/fip_monitoring_and_reporting_toolkit_final_march_2016



29. O monitoramento e avaliação do Projeto incluem indicadores de desempenho para monitorar o progresso da implementação. Relatórios de progresso do Projeto contendo evidências qualitativas e quantitativas serão preparados e submetidos ao Banco duas vezes ao ano.

C. Sustentabilidade

30. A sustentabilidade institucional do Projeto está assegurada pela obrigação jurídica do MMA de coordenar a implementação do BIP (Portaria Interministerial Nº 110, de 26 de março de 2014). O MMA é um órgão tecnicamente sólido com quadro funcional e orçamento suficientes para manter o processo de coordenação gerado sob o Projeto proposto.

31. O Programa de Investimento Florestal (FIP) realizado no contexto do Fundo Estratégico do Clima (SCF) fornecerá os recursos financeiros para financiar o Projeto proposto. A sustentabilidade do Projeto será medida pelo sucesso e durabilidade do impacto dos outros projetos BIP, além de estar baseada nas importantes considerações a seguir: (i) uma estratégia robusta de capacitação, que contemple o fortalecimento do monitoramento e avaliação; (ii) um processo de implementação altamente participativo e orientado por demandas; e (iii) uma estrutura de governança que assegure a existência de sinergias entre os diversos projetos e entidades durante a fase de implementação.

V. RISCOS CHAVE

A. Classificação do Risco Global e Explicação dos Riscos Chave

32. O risco global de implementação é considerado Moderado. Os principais riscos para o sucesso da implementação consistem na falta de capacidade de execução de aquisições e na forte dependência da participação e comprometimento das agências executoras dos projetos BIP, bem como de atores chave como o Comitê Executivo Interministerial do BIP (BIP-IEC). Para administrar esses riscos foram tomadas medidas como a contratação de profissionais qualificados, com a designação de uma organização não governamental, Funatura, como responsável pela gestão financeira e aquisições do Projeto, e outra entidade, o Ministério do Meio Ambiente, como responsável por todos os aspectos técnicos do Projeto e pela coordenação das ações. Além disso, o Projeto proposto foi concebido com arranjos institucionais adequados para a promoção ativa de diálogo entre as principais agências executoras de projetos BIP.

VI. RESUMO DA AVALIAÇÃO

33. **Análises Econômicas e Financeiras.** Por consistir sobretudo de assistência técnica, o Projeto não se presta à realização de análises econômicas e financeiras tradicionais. Alternativamente, neste caso a análise econômica apoia-se na resposta às três perguntas a seguir: (i) qual é o impacto de desenvolvimento do Projeto? (ii) o financiamento é um veículo adequado? e (iii) qual é o valor agregado pelo Banco Mundial?

34. Impacto sobre o desenvolvimento. O Projeto contribuirá para o esforço do GovB de coordenar uma série de projetos BIP de forma a melhorar a sustentabilidade e eficiência da gestão de recursos florestais e o uso do solo no Cerrado, prioridades do governo federal. Os benefícios institucionais gerados



pelo Projeto consistirão principalmente em melhorar a capacidade de gestão de projetos, promover o diálogo institucional e aprimorar ferramentas e metodologias, trazendo benefícios não apenas para o Cerrado, mas também para a gestão de outros biomas do Brasil.

35. Justificativa pública. Considerando a escassez de recursos públicos, a doação de US\$ 1 milhão pelo Fundo de Investimento Florestal (FIP) vinculado ao Fundo Estratégico do Clima (SCF) foi concebida para maximizar a eficiência e acelerar a entrega de recursos financeiros e resultados do Programa BIP como um todo, que totaliza US\$ 127,40 milhões em doações, empréstimos a juros baixos e recursos de contrapartida. Uma boa coordenação aumenta a probabilidade de sucesso do programa ao reduzir os custos de várias maneiras: (i) minimizando os custos de comunicação por meio de um plano de comunicação comum; (ii) reduzindo os custos de monitoramento com a dispensa da exigência de monitoramento externo; e (iii) possibilitando a entrega de produtos no prazo sem necessidade de relatórios dispendiosos.

36. Valor agregado pelo Banco Mundial. O valor agregado pelo Banco Mundial ao Projeto baseia-se na sua experiência coordenando (direta e indiretamente) programas florestais e de paisagens financiados por doadores multilaterais e bilaterais no mundo inteiro. O Banco reúne experiência e conhecimentos de vários países e mantém parcerias com o GovB em áreas como implementação da NDC, agropecuária e manejo de recursos naturais. Isso situa o Banco Mundial na posição ideal para fornecer o apoio necessário ao MMA, aproveitando as sinergias que fluem de tais colaborações, que por sua vez contribuirão para o sucesso do Projeto.

37. **Capacidade Técnica.** As atividades previstas no Projeto contribuirão positivamente para a coordenação e uma maior compatibilidade entre diferentes programas, iniciativas e projetos destinados a combater o desmatamento e as queimadas no Cerrado, bem como para sua ligação com as questões climáticas. O Projeto de assistência técnica proposto visa o fortalecimento da capacidade do GovB de planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos, bem como de promover a transparência e o envolvimento dos atores por meio da divulgação de informações ao público.

38. **Gestão Financeira.** Em 5 de junho de 2017 o Banco Mundial realizou uma Avaliação da Gestão Financeira (FMA) dos arranjos de gestão financeira. A Avaliação de Gestão Financeira foi realizada em conformidade com a OP/BP 10.00 e com o *Manual de Gestão Financeira para Operações de Investimentos Financiados pelo Banco* (em vigência desde 1º de março de 2010 e revisado em 10 de fevereiro de 2017). A avaliação compreendeu: (i) uma avaliação dos atuais sistemas de gestão financeira que serão empregados nas áreas de monitoramento, contabilidade e prestação de contas do Projeto; (ii) verificação da dotação de pessoal para o Projeto; (iii) verificação dos arranjos do fluxo de recursos e da metodologia de desembolso a ser utilizada; (iv) verificação dos mecanismos de controle interno utilizados, inclusive de auditoria interna; (v) discussão sobre os requisitos em matéria de prestação de contas, entre eles o formato e o conteúdo dos Relatórios Financeiros Interinos (IFRS); e (vi) avaliação dos arranjos de auditoria externa.

39. A principal conclusão da Avaliação da Gestão Financeira é que: (i) os arranjos de gestão financeira definidos para este Projeto são considerados adequados; (ii) os fluxos de recursos e disposições relativas a desembolsos, monitoramento, auditoria e supervisão foram concebidos de forma a atender aos arranjos de implementação do Projeto; e (iii) o risco residual de gestão financeira associado ao Projeto é considerado Baixo. A Avaliação de Gestão Financeira identificou os seguintes riscos para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento do Projeto: experiência limitada da Funatura com projetos financiados pelo Banco Mundial, que será mitigada com assistência e supervisão.



40. **Aquisições.** Em 31 de julho de 2017 o Banco realizou uma avaliação das disposições do Projeto relacionadas com aquisições, com a qual concluiu que tais arranjos atendem aos requisitos mínimos previstos na OP/BP 11.00 e são adequados para fornecer, com razoável segurança, informações precisas e oportunas sobre a situação do Projeto, conforme exige o Banco.

41. Avaliação da capacidade de execução de aquisições da Funatura: A entidade vem implementado com sucesso a doação TFOA0093 (Projeto Brasil - Pró Cerrado Federal – P150892) e tem um quadro completo de profissionais treinados e experientes.

42. As aquisições serão realizadas em conformidade com os Regulamentos de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datadas de julho de 2016, e com as disposições estipuladas no Acordo Legal. Uma Estratégia de Aquisições para o Desenvolvimento (PPSD) foi elaborada para o Projeto e aceita pelo Banco Mundial em 17 de agosto de 2017. Para cada contrato a ser financiado pela doação, o método de aquisição ou de seleção de consultores, bem como a necessidade de revisão prévia, estimativas de custos, os requisitos prévios à revisão e o cronograma serão acordados entre o beneficiário e o Banco no Plano de Aquisições. O Plano será inserido no *Systematic Tracking of Exchanges in Procurement* (STEP). O Plano de Aquisições será atualizado no mínimo anualmente ou sempre que necessário a fim de que reflita as necessidades reais de execução do Projeto e os avanços na capacidade institucional das partes envolvidas.

43. **Políticas de Salvaguarda.** Trata-se de um projeto de assistência técnica com o propósito exclusivo de fortalecer a capacidade do cliente de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação, e prestação de contas. Não há previsão de impactos ambientais ou sociais adversos, com o qual o Projeto se enquadra na Categoria de Risco Ambiental C. Os principais atores (stakeholders) do Projeto são decisores governamentais e gestores ambientais. As atividades previstas no Projeto contribuirão positivamente para a coordenação e uma maior compatibilidade entre os diversos programas, iniciativas e projetos destinados a combater o desmatamento e as queimadas no Cerrado, bem como para a sua ligação com as questões climáticas. O processo de consulta do Plano de Investimento do Brasil ocorreu em duas etapas. Para discutir o conceito do BIP, foram realizadas diversas rodadas de consultas com uma ampla gama de atores entre maio de 2011 e março de 2012, incluindo várias reuniões em Brasília com representantes dos estados do bioma Cerrado. O processo envolveu representantes dos setores privado e público com interesse nos principais temas tratados no contexto mais amplo do BIP e ativos nas áreas geográficas alvo da intervenção. A segunda fase do processo de consultas discutiu projetos específicos do FIP. Realizada em Brasília, em 30 e 31 de janeiro de 2013, essa fase de consultas concentrou-se em organizações da sociedade civil, órgãos ambientais e comunidades locais. A abordagem do BIP e seus projetos, entre os quais este Projeto, tem recebido amplo apoio de governos estaduais, organizações de produtores e comunidades locais. Além disso, o Projeto foi apresentado durante uma reunião do Plano de Investimento do Brasil realizada em agosto de 2017 com os atores envolvidos. Não foram levantadas questões significativas e o Projeto foi amplamente apoiado pelos grupos consultados.

A. Mecanismo de apresentação e reparação de queixas do Banco Mundial

44. As comunidades e indivíduos que acreditarem estar sendo afetados por projetos apoiados pelo Banco Mundial (BM) podem apresentar suas queixas por meio de mecanismos específicos a cada projeto destinados à reparação de danos, ou do Serviço de Apresentação e Reparação de Queixas do Banco Mundial (GRS). O GRS garante que as queixas



relacionadas a projetos do Banco sejam prontamente apreciadas e tratadas. As comunidades e os indivíduos afetados podem apresentar suas queixas junto ao Painel de Inspeção independente do Banco Mundial, que determinará se houve dano, ou se há a possibilidade de dano, em decorrência de não conformidades do Projeto com as políticas e procedimentos do Banco. As queixas podem ser apresentadas em qualquer momento após as questões que motivaram a queixa terem sido notificadas diretamente ao Banco Mundial e a Direção do Banco ter tido a oportunidade de responder. Para mais informações sobre como apresentar queixas ao GRS do Banco Mundial, acesse <http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service>. Para obter informações sobre como apresentar queixas ao Painel de Inspeção do Banco Mundial, acesse www.inspectionpanel.org.



VII. MONITORAMENTO E MATRIZ DE RESULTADOS

Matriz de Resultados

Brasil

Coordenação do Plano de Investimento do Brazil Investment Plan Coordination

Objetivos de Desenvolvimento do Projeto

O objetivo do Projeto é fortalecer a capacidade da República Federativa do Brasil de: (i) coordenar projetos do Plano de Investimento do Brasil (BIP); e de (ii) supervisionar, planejar, monitorar, avaliar e prestar contas sobre a implementação do BIP.

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento do Projeto

Indicador	Corporativo	Unidade	Linha de base	Meta final	Frequência	Fonte dos dados/Metodologia	Responsável pela Coleta de Dados
Nome: Extensão e qualidade da coordenação do Plano de Investimento do Brasil em todos os órgãos relevantes.		Sim/Não	N	S	Anual	Scorecard baseado em critérios relacionados com a natureza do mecanismo de coordenação.	UGPI
Descrição: Este indicador mede se o Projeto tem apoiado a implementação do BIP. Veja a descrição detalhada abaixo.							
Nome: Relatórios sobre o desempenho do BIP e matriz de resultados consolidados e disponibilizados para o público e o Subcomitê do FIP.		Numérico	0,00	5,00	Anual	Relatórios disponíveis no site do FIP.	UGPI
Descrição: Relatórios disponibilizados com qualidade satisfatória, nos prazos estabelecidos e combinados com o FIP.							



Indicador	Corporativo	Unidade	Linha de base	Meta final	Frequência	Fonte dos dados/Metodologia	Responsável pela Coleta de Dados
Nome: Beneficiários diretos do Projeto (número), dos quais (porcentagem) são mulheres		Numérico	0,00	14,00	Anual	Levantamentos	UGPI
Descrição: No âmbito deste Projeto, os beneficiários diretos do Projeto são aqueles que se beneficiam diretamente da Coordenação do BIP, incluindo os gestores do Projeto (10) e o Comitê Interministerial (4).							

Indicadores de Resultados Intermediários

Indicador	Corporativo	Unidade	Linha de base	Meta final	Frequência	Fonte dos dados/Metodologia	Responsável pela coleta de dados
Nome: Instituições do governo que receberam capacitação para aperfeiçoar a gestão dos recursos florestais.		Numérico	0,00	6,00	Relatórios	Anuais	UGPI
Descrição: Relatórios disponibilizados. As seguintes instituições serão monitoradas: SFB, CONACER, BIP-IEC, MMA, MCTIC e MAPA.							
Nome: Reunião anual de monitoramento e avaliação entre projetos BIP promovida como resultado do Projeto.		Numérico	0,00	5,00	Anual	Atas de reuniões do BIP-IEC.	UGPI



Indicador	Corporativo	Unidade	Linha de base	Meta final	Frequência	Fonte dos dados/Metodologia	Responsável pela coleta de dados
Descrição: Reuniões registradas, assegurando oportunidades regulares e estruturadas para o compartilhamento de informações, e análises e planejamento conjuntos.							
Nome: Comunicação entre projetos BIP desenvolvida.		Sim/Não	N	S	Anual	Plano de comunicação, relatórios.	UGPI
Descrição: Este indicador mede a existência de ferramentas de comunicação entre projetos para o compartilhamento de informações e análises e planejamento conjuntos.							
Nome: Gestores principais dos projetos satisfeitos com o desempenho da Coordenação do BIP.		%	0,00	80,00	Anual	Levantamentos	UGPI
Descrição: Este indicador mede a porcentagem de gestores de projetos BIP que relataram estar satisfeitos com o desempenho da coordenação do BIP em pesquisas de opinião.							
Nome: Projetos que adotaram uma atividade integrada com outro projeto (sinergia) como resultado da coordenação dos projetos.		Numérico	0,00	4,00	Anual	Relatórios	UGPI
Descrição: Este indicador mede o número de projetos BIP que implementaram uma atividade integrada com outro projeto.							

**Valores Almejados****Indicadores dos Objetivo de Desenvolvimento do Projeto**

Indicador	Linha de base	Meta final
Extensão e qualidade da coordenação do Plano de Investimento do Brasil em todas as instituições relevantes.	N	S
Relatórios sobre o desempenho do BIP e matriz de resultados consolidados e disponibilizados para o público e o Subcomitê do FIP.	0,00	5,00
Beneficiários diretos do Projeto (número), dos quais (porcentagem) são mulheres.	0,00	14,00

Indicadores de Resultados Intermediários

Indicador	Linha de base	Meta final
Instituições governamentais que receberam capacitação para aperfeiçoar a gestão de recursos florestais.	0,00	6,00
Reunião anual de monitoramento e avaliação entre projetos BIP, promovida como resultado do Projeto.	0,00	5,00
Comunicação entre projetos BIP desenvolvida.	N	S
Gestores principais dos projetos satisfeitos com o desempenho da Coordenação do BIP.	0,00	80,00
Projetos que adotaram uma atividade integrada com outro projeto (sinergia) como resultado da coordenação de projetos.	0,00	4,00



Anexo 1: Descrição Detalhada do Projeto

BRASIL: Projeto de Coordenação do Plano de Investimento do Brasil

A. Programa de Investimento Florestal (FIP)

1. O FIP é um programa direcionado do Fundo Estratégico do Clima (SFC), que é um de dois fundos que opera sob a estrutura dos Fundos de Investimento Climático (CIF), um fundo fiduciário constituído com aportes de múltiplos doadores estabelecido em 2009. O FIP foi concebido com quatro objetivos específicos: (i) iniciar e facilitar medidas voltadas para a promoção de uma mudança transformacional nas políticas e práticas florestais de países em desenvolvimento; (ii) implementar modelos replicáveis a fim de gerar compreensão e aprendizado a respeito da inter-relação entre a implementação de investimentos, políticas e medidas florestais e as reduções de emissões a longo prazo no âmbito do REDD+; (iii) facilitar a alavancagem de recursos financeiros adicionais para o mecanismo REDD+, inclusive por meio de um possível mecanismo florestal no âmbito da UNFCCC; e (iv) compartilhar experiências valiosas e feedback no contexto das deliberações sobre o REDD+ no âmbito da UNFCCC.
2. Como parte dos seus esforços para alcançar esses objetivos, o FIP apoiará e promoverá investimentos nas seguintes áreas, entre outras: (i) capacidade institucional, governança florestal e informação; (ii) investimentos em medidas de mitigação florestal, inclusive serviços ecossistêmicos florestais; e (iii) investimentos fora do setor florestal necessários para reduzir a pressão sobre as florestas.
3. O Mecanismo de Doação Dedicado para Povos Indígenas e Comunidades Locais (DGM) é uma iniciativa global concebida e desenvolvida como uma janela especial para a concessão de doações no âmbito do FIP voltada para os Povos Indígenas e as Comunidades Locais (PICLs). A intenção do DGM é melhorar a capacidade dos PICLs e apoiar suas iniciativas para fortalecer a sua participação nos processos do FIP e em outros processos REDD+ em nível local, nacional e mundial. O DGM Brasil age em sinergia com outros projetos do Plano de Investimento Florestal do Brasil (BIP), como descrito abaixo. A fim de promover sinergias e enfrentar os desafios impostos pela dispersão geográfica dos PICLs, as ações do DGM Brasil priorizarão o bioma Cerrado.

B. Plano de Investimento do Brasil (BIP)

4. O BIP, que recebeu o aval do Subcomitê FIP em 18 de maio de 2012, constitui um importante passo na implementação do FIP no Brasil. O BIP busca a promoção do uso sustentável das terras e o aperfeiçoamento da gestão florestal no Cerrado, segundo maior bioma da América do Sul, contribuindo para a redução da pressão sobre as florestas remanescentes, diminuição das emissões de GEE e aumento do sequestro de carbono.
5. O BIP compreende ações coordenadas entre três ministérios: Ministério do Meio Ambiente - MMA; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação - MCTIC; e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Tais ações centram-se na criação de sinergias para maximizar o impacto de um conjunto maior de políticas públicas voltadas para a redução do desmatamento no bioma Cerrado, por meio de: (i) aprimoramento da gestão ambiental em áreas já antropizadas; e (ii) geração e disponibilização de informações ambientais na escala do bioma.
6. BIP compreende duas áreas temáticas divididas em quatro projetos inter-relacionados, conforme ilustrado a seguir. Tema 1: Gestão e uso de áreas antropizadas, voltado para a promoção do uso



sustentável em propriedades particulares. Um melhor uso da terra contribuirá para a redução de emissões e aumento do sequestro de carbono, diminuindo a pressão do desmatamento nas florestas remanescentes. Tema 2: Geração e Gestão de Informações Florestais, que objetiva gerar e disponibilizar informações ambientais espacial e temporalmente adequadas sobre o bioma. O BIP também propõe ações coordenadas e sinérgicas por diversos atores para melhorar a sustentabilidade e eficiência de gestão de recursos florestais e do uso da terra no Cerrado, particularmente em propriedades rurais privadas, importantes no bioma.

Plano de Investimento do Brasil						
Projeto: Plano de Investimento Florestal Brasileiro (P152285)						
Aporte: US\$1 milhão BMD: BIRD						
Janela Especial	Tema 1: Gestão e manejo de áreas já antropizadas		Tema 2: Geração e Gestão de Informações Florestais		Recursos para o setor privado	
	Projeto 1.1. Regularização ambiental de propriedades rurais (P143334)	Projeto 1.2. Produção sustentável em áreas previamente convertidas para uso agropecuário (P143184)	Projeto 2.1. Informação florestal para apoiar os setores público e privado na gestão de iniciativas	Projeto 2.2. Desenvolvimento de sistemas para a prevenção de incêndios florestais e monitoramento da cobertura vegetal (P143185)		Concessão de recursos ao setor privado em condições especiais
	BMD: BIRD	BMD: BIRD	BMD: BID	BMD: BIRD		
Projeto: Gestão Integrada de Paisagem no Bioma Cerrado (P164602)						
Mecanismo de Doação Dedicado para Povos Indígenas e Comunidade Locais	Melhorar o acesso de produtores rurais aos recursos disponíveis para a Agricultura de Baixo Carbono		Geração e disponibilização de informações ambientais espacial e temporalmente consistentes			
	BMD: BIRD		BMD: BIRD			

7. A experiência mostra que processos colaborativos durante a preparação e implementação de projetos podem dar uma perspectiva mais ampla e melhorar a compreensão das questões tratadas. Assim, manter uma estreita coordenação e colaboração com todos os projetos é considerado fundamental para o sucesso da implementação do Plano de Investimento do Brasil. Sem uma coordenação coerente e unificada, os resultados do BIP contarão apenas com partes isoladas de projetos sem conseguir uma boa integração. Além disso, a interação horizontal entre as equipes de projeto tem um efeito positivo sobre o desempenho das equipes, a qualidade do trabalho em equipe e o comprometimento com o projeto em geral. Tal interação parece mudar durante o processo de desenvolvimento, mantendo vivos alguns dos mecanismos mais significativos e descartando práticas consideradas ineficazes. Nesse sentido, o Projeto de Coordenação do BIP fornecerá uma plataforma para o compartilhamento de conhecimentos entre projetos BIP, o Mecanismo de Doação Dedicado FIP Brasil (DGM) e projetos FIP do setor privado, bem como entre o presente Projeto e outros programas e projetos do GovB no bioma.

C. Governança do Plano de Investimento do Brasil (BIP)

8. O BIP é um programa formado por projetos relacionados para promover o uso sustentável da terra e melhorar o manejo florestal no bioma Cerrado. O BIP compreende ações coordenadas entre três

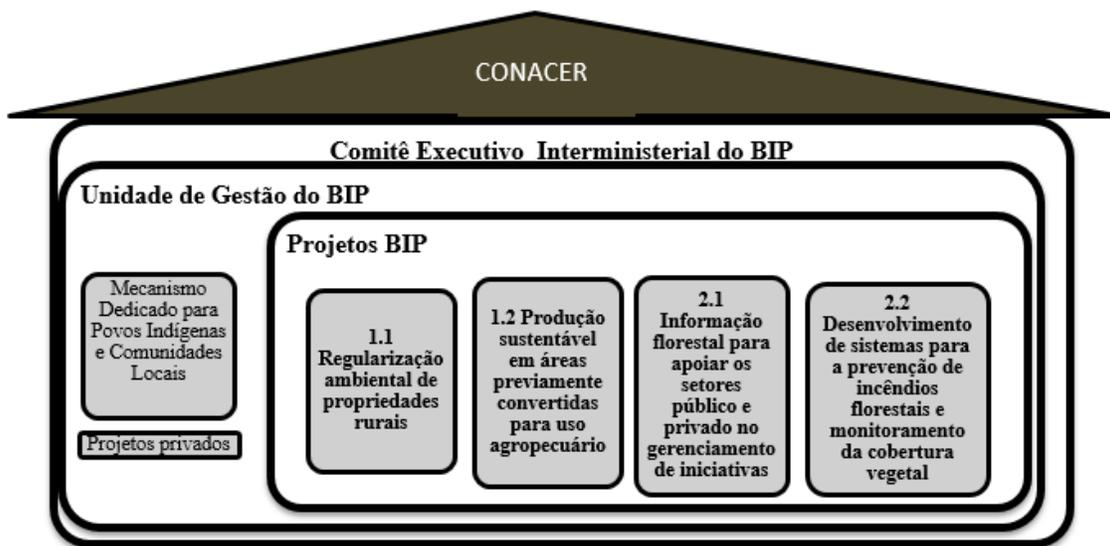


ministérios (MMA, MCTIC e MAPA) visando a construção de sinergias para maximizar o impacto de um conjunto mais amplo de políticas orientadas à redução do desmatamento do Cerrado.

9. Nesse contexto, o BIP desenvolveu uma estrutura de governança para garantir sinergias entre os distintos projetos e instituições durante sua implementação. A governança do BIP consiste de uma combinação de funções executivas e de gestão, funções de fiscalização organizadas em estruturas (CONACER; BIP-IEC e UPGI), e políticas que definem os princípios de gestão e a tomada de decisão.

10. Segundo o BIP, a Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável (CONACER), estabelecida em 2006, deverá atuar como comitê consultivo do Plano de Investimento. O Comitê Executivo do BIP (BIP-IEC) prestará contas periodicamente ao CONACER quanto ao progresso e resultados do BIP e receberá feedback e orientações sobre como melhorar as ações definidas para promover a integração de programas, projetos e políticas setoriais para o Cerrado. O CONACER é formado por representantes das seguintes entidades: (i) MMA; (ii) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; (iii) Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA; (iv) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; (v) Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC; (vi) Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA; (vii) organizações da sociedade civil (incluindo representantes de redes de ONGs de comunidades indígenas e locais); e (viii) setor produtivo rural.

Figura 1. Arranjo de Gestão do BIP



11. A tabela a seguir resume os parceiros do BIP e suas respectivas atribuições.

Tabela 1. Parceiros do BIP e suas Atribuições

	Atribuições
Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável	O CONACER atuará como comitê consultivo do Plano de Investimento. O BIP-IEC prestará contas periodicamente ao CONACER quanto ao progresso e resultados do BIP e receberá feedback e orientações sobre como melhorar sua implementação. O CONACER é formado por representantes das seguintes entidades: (i) MMA; (ii) ICMBio; (iii) MDA; (iv) EMBRAPA; (v) SBPC; (vi) ABEMA; (vii) organizações da sociedade civil (incluindo representantes de redes de ONGs de comunidades indígenas e locais); e (viii) setor produtivo rural.



	Atribuições
(CONACER)	
BIP - Comitê Executivo Interministerial (BIP-IEC)	O BIP-IEC, constituído em 26 de março de 2014 (Portaria Interministerial Nº 110 da mesma data) é responsável pelo monitoramento e avaliação do BIP mediante a coordenação de ações dos diferentes ministérios envolvidos e da interação de projetos FIP com outros programas governamentais. O BIP-IEC promoverá sinergias entre projetos FIP, e a participação de diferentes atores. O BIP-IEC é formado por representantes do MMA, MAPA e MCTIC. O BIP-IEC presta contas periodicamente ao CONACER e ao Subcomitê do FIP sobre o progresso e resultados do BIP.
Unidade de Gestão do BIP (UGPI)	Estabelecida como parte do Projeto de Coordenação do Plano de Investimento do Brasil na SECEX/MAA, a UGPI terá como atribuições o desenvolvimento e implementação do sistema de monitoramento do BIP; a coordenação de atividades entre os projetos, o DGM e o setor privado, para fortalecer a coordenação e as sinergias entre os projetos durante a fase de implementação; a elaboração de relatórios de progresso; o monitoramento e avaliação; e a capilaridade do BIP. A UGPI prestará contas periodicamente ao BIP-IEC sobre o progresso e resultados do BIP e receberá feedback e orientação para melhorar a execução do BIP.
Projetos	Todo projeto desenvolvido no âmbito do BIP é implementado conforme o seu respectivo documento de projeto, matriz de resultados e acordo legal, presta contas periodicamente ao BIP-IEC sobre o seu progresso e resultados, e recebe feedback e orientação sobre o desempenho da implementação.

D. Estratégia do Projeto

12. O BIP propõe ações coordenadas e sinérgicas por parte dos diversos atores para melhorar a sustentabilidade e eficiência da gestão de recursos florestais e o uso da terra no Cerrado. Desde o início da fase de concepção do BIP, a colaboração bem-sucedida entre os três ministérios (MMA, MAPA E MCTIC) permitiu o desenvolvimento de uma abordagem estratégica para a promoção de sinergias, não só entre o BIP e os seus projetos, mas também com planos e políticas governamentais sendo implementadas em nível federal, estadual e municipal.

13. O BIP desenvolveu um mecanismo de gestão para assegurar a implementação coordenada e sinérgica de projetos e alcançar os objetivos do FIP, tanto em termos do que foi elaborado no âmbito do BIP, quanto em relação aos objetivos gerais e resultados do FIP. Em conformidade com o BIP, a Unidade de Gestão do BIP (UGPI) prestará assistência e apoio ao BIP-IEC. Serão enfatizadas três áreas de atividade da UGPI: (i) assessoramento ao Comitê Executivo Interministerial, com coleta de insumos para subsidiar a tomada de decisões e fiscalização da supervisão; (ii) assistência aos projetos BIP, p. ex., desenvolvendo diretrizes gerais para a implementação, e disponibilizando ferramentas para apoiar a gestão; e (iii) funções gerenciais como monitoramento e acompanhamento das ações e resultados da coordenação do Projeto em si.

E. Componentes do Projeto

14. **Componente 1: Coordenação do Plano de Investimento do Brasil.** (*Custo total estimado: US\$ 0,90 milhão*). O objetivo deste componente é fortalecer a capacidade do MMA de coordenar os projetos do BIP, incluindo o planejamento, monitoramento, avaliação, comunicação e divulgação dos projetos do BIP. As principais atividades propostas são:

15. **Planejamento.** O BIP funciona como um princípio norteador da implementação do FIP no Brasil. Por sua vez, cada projeto tem seus próprios documentos específicos (Documento do Projeto, Planos de



Aquisições, etc.) e suas próprias ferramentas e procedimentos de implementação, conforme combinado com os respectivos BMDs que fornecem os recursos para o financiamento do projeto. É importante assegurar a existência de oportunidades estruturadas de compartilhamento de informações e planejamento conjunto interinstitucional. Nesse sentido serão realizadas reuniões para alinhar os projetos, identificando potenciais sinergias e ações com o intuito de apoiar a implementação do BIP. Tais reuniões poderão ainda ser alavancadas para alcançar acordos sobre a distribuição de responsabilidades e instrumentos a serem utilizados. Considerando as diferenças temporais na operacionalização e coordenação dos projetos, é particularmente importante que estejam alinhados. As reuniões servirão ainda para compartilhar informações e experiências, além de promover o aprendizado mútuo entre executores. Para garantir que quaisquer ajustes necessários possam ser feitos logo no início, o desenho do Projeto será revisado após o primeiro ano de implementação. Além disso estão previstas reuniões para o planejamento anual do projeto em si, bem como para planejar as avaliações de meio-termo e final.

16. **Implementação.** A implementação será realizada de acordo com as três áreas de operações: (i) assistência ao Comitê Executivo Interministerial; (ii) gestão e implementação do projeto; e (iii) gestão e implementação do BIP.

17. **Monitoramento e Avaliação (M&A).** Não existe coordenação sem M&A. O bom funcionamento do M&A é parte fundamental de todo bom programa de coordenação/gestão e responsabilização. As atividades de M&A envolvem análise, prestação de contas, avaliação, e comunicação do progresso e dos resultados. O monitoramento dos resultados e a avaliação periódica do desempenho e da responsabilização do BIP são as principais atividades do Projeto de Coordenação do BIP. O M&A do BIP deverá ser conduzido em conformidade com os procedimentos e regras estabelecidos pelo FIP. O processo de chegar a um acordo sobre o conteúdo e formato do monitoramento de resultados e do monitoramento no contexto do *FIP Monitoring and Reporting Toolkit*⁸ resultou na adoção de um formato (Estrutura de Relatório) que inclui uma série de indicadores e temas sobre os quais os países devem prestar contas anualmente. O M&A do BIP também levará em consideração as particularidades de cada projeto. A UGPI consolidará as informações em um único relatório usando os insumos fornecidos por cada projeto. O GovB prestará contas anualmente sobre os temas comuns e cobenefícios relevantes do FIP mediante a elaboração de um relatório narrativo. A UGPI será a principal responsável pelo acompanhamento do progresso do BIP no que tange aos seus produtos e resultados. Cada projeto BIP auxiliará nesta tarefa monitorando o progresso no respectivo projeto. Relatórios de progresso do BIP deverão ser preparados e submetidos ao BIP-IEC e Subcomitê do FIP anualmente.

18. **Comunicação e Divulgação.** O BIP exige o estabelecimento de um Plano de Comunicação contendo ferramentas como relatórios periódicos e atividades de divulgação. A UGPI será responsável pelo desenvolvimento e implementação do plano, que deverá ser formulado em conjunto com os projetos e com as iniciativas de comunicação e divulgação temáticas ou institucionais de cada agência executora (p. ex., atividades relacionadas com o CAR). As atividades previstas neste tema também contribuirão positivamente para a coordenação e uma maior compatibilidade entre diferentes iniciativas, programas e projetos destinados a combater o desmatamento e as queimadas no Cerrado, bem como para sua ligação com as questões climáticas. Nesse sentido, uma das atividades a serem promovidas poderá ser a realização de eventos anuais de compartilhamento de conhecimentos e divulgação dessas amplas

⁸https://www.climateinvestmentfunds.org/sites/default/files/knowledge.documents/fip_monitoring_and_reporting_toolkit_final_march_2016



iniciativas, reunindo gestores e representantes dos vários atores envolvidos nas áreas específicas tratadas (órgãos governamentais nos três níveis de governo, sociedade civil, setor privado, etc.).

19. Neste componente serão financiados: (i) oficinas, seminários, reuniões; (ii) treinamento; (iii) publicações e materiais de comunicação; (iv) visitas de acompanhamento, viagens nacionais e internacionais, visitas de intercâmbio; e (v) estudos e serviços de consultoria. O Projeto também inclui aquisições limitadas de software e computadores.

20. **Componente 2: Gestão de Projetos.** (*Custo estimado: US\$ 0,10 milhão*) O objetivo deste componente é apoiar a gestão e administração do Projeto, incluindo as atividades de gestão financeira e aquisições no âmbito do Projeto (em coordenação estreita com o BIP-IEC). Incluirá também atividades como missões de supervisão, elaboração de relatórios de gestão, gestão financeira adequada e aquisições. Neste componente serão financiados: (i) manutenção de equipamentos e computadores; (ii) despesas com envios (desde que não incluídas no custo dos bens); (iii) material de escritório; (iv) água, eletricidade, telefone, etc.; (v) viagens e diárias, operação e manutenção de veículos, consertos, combustível e peças de reposição aplicáveis ao pessoal técnico desempenhando atividades de supervisão e de controle de qualidade; (vi) despesas com comunicação, inclusive publicação de editais; e (v) despesas associadas a auditorias.



Anexo 2: Arranjos de Implementação

BRASIL: Projeto de Coordenação do Plano de Investimento do Brasil

A. Arranjos de Implementação do Projeto

1. O Projeto será executado pelo Beneficiário da Doação, a Fundação Pró-Natureza (Funatura), em estreita colaboração com o MMA. As partes trabalharão em conjunto e de maneira coordenada para implementar as ações e os mecanismos de controle. O MMA será responsável por todos os aspectos técnicos do Projeto, além de supervisionar e monitorar o andamento do trabalho e o alcance dos resultados.
2. As atribuições e responsabilidades de cada parte na implementação do Projeto serão definidas no ACT, incluindo: (i) a obrigação das partes de implementar todas as ações conjuntas e mecanismos de controle necessários para a execução coordenada do Projeto, entre as quais a nomeação de um funcionário cada, que ficará a cargo de monitorar a execução do Projeto em nome de cada parte; (ii) a obrigação da Funatura de (A) implementar, monitorar e avaliar o Projeto, sob a supervisão técnica do MMA, (B) realizar a gestão financeira e administrativa do Projeto como um todo, (C) contratar consultores para atividades relacionadas ao Projeto e disponibilizá-los para o MMA, e (D) preparar os Planos de Aquisições, Relatórios de Progresso e Relatório de Conclusão, em coordenação com o MMA; (iii) a responsabilidade do MMA de (A) conduzir o sistema de monitoramento e avaliação no âmbito do Projeto, (B) acompanhar o progresso técnico do Projeto, inclusive o alcance de resultados, e coordenar com a Funatura a elaboração dos relatórios de progresso; (iv) as responsabilidades respectivas do MMA e da Funatura no tocante à realização de reuniões de planejamento operacional, de monitoramento e de definição das ações de ajuste necessárias para a execução do Projeto; e (v) a responsabilidade do MMA de elaborar e apresentar à Funatura, em tempo hábil, com o apoio desta, os termos de referência para a contratação de serviços (consultores), bem como as especificações técnicas para aquisição de bens necessários para o Projeto.
3. A UGPI será estabelecida na SECEX/MMA em um prazo de até três meses após a assinatura do ACT, coordenará todas as atividades do Projeto e será o principal interlocutor do Banco durante a sua execução. Como gestor formal do Projeto, a UGPI compilará todas as informações relacionadas com o Projeto fornecidas pelos projetos BIP, além de produzir relatórios técnicos. A UGPI também será responsável pelo planejamento, monitoramento e articulação com o BIP-IEC; a elaboração de especificações técnicas para licitações e termos de referência; e a seleção de candidatos a consultores. Especificamente, as principais atribuições da UGPI são:
 - Garantir a implementação oportuna de todas as atividades do Projeto e monitorar essas atividades e os indicadores do Projeto. Para isso, a UGPI realizará reuniões periódicas com o BIP-IEC.
 - Preparar os relatórios de progresso (e outros documentos relacionados ao Projeto, conforme necessário), segundo o Acordo de Doação, e compilar as informações do Projeto e os resultados apresentados por outros projetos BIP. Os relatórios deverão adotar formato e teor considerado aceitável pelo Banco.
 - Preparar e entregar à Funatura os TdRs para atividades específicas de gestão do setor público, supervisionar as atividades de aquisição e fiscalizar os contratos para assegurar uma implementação satisfatória.
 - Prestar assistência aos projetos BIP na implementação, monitoramento e supervisão.



- Sedar e facilitar as missões de apoio do Banco e trabalhar com este para otimizar os resultados e impactos da operação.
- Disseminar os resultados de maneira a fortalecer os atores envolvidos na realização de reformas e assegurar que as reformas sejam implementadas conforme os estudos e as recomendações do Projeto.
- Manter um diálogo técnico com os atores envolvidos, incluídos os projetos do BIP, o BIP-IEC e outros órgãos decisórios setoriais, conforme necessário, para uma implementação bem-sucedida do Projeto.

B. Gestão Financeira, Desembolsos e Aquisições

Gestão Financeira

4. **Planejamento e Preparação do Orçamento.** A Funatura preparará o Plano Operativo Anual (POA) (usando MS Excel, já que não dispõe de um sistema de informação dedicado ao planejamento/preparação do orçamento) com as seguintes informações, entre outras: (i) atividades a serem implementadas e respectivos orçamentos detalhados (necessidades de financiamento e categorias de despesas pagas com os recursos da doação que tenham ligação com o Plano de Aquisições); (ii) metas anuais; e (iii) produtos a entregar. O POA para o primeiro ano de implementação deverá ser preparado e aprovado pelo Banco até 3 meses após a assinatura do Acordo de Doação (e a partir daí anualmente). Também será necessário consultar o MMA quanto ao POA. Embora os atuais procedimentos para o planejamento de atividades do Projeto, preparação dos orçamentos associados e coleta de informações das unidades encarregadas dos distintos componentes sejam adequados, precisarão ser monitorados de perto. Os planos e orçamentos do Projeto (refletidos no POA) deverão ser realistas, baseados em suposições válidas e preparados para todas as atividades relevantes com nível de detalhamento suficiente para que sejam instrumentos significativos para o subsequente monitoramento do desempenho (orçamento vs. análise de variância). Como o presente Projeto não exige financiamento de contrapartida, não haverá necessidade de tal monitoramento.

5. **Contabilidade.** A Funatura mantém registros contábeis em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) (normas de nacionais de contabilidade aceitáveis) além de estar sujeita à Lei 6.404/76 (que versa sobre direito societário e o marco legal contábil). A função de contabilidade é terceirizada e a Funatura guarda toda a documentação de apoio. Um membro do quadro funcional da Funatura servirá de interlocutor com a firma de contabilidade externa. Todas as transações contábeis relacionadas com as atividades do Projeto serão registradas no sistema contábil DEXION, usado pela contratada. O DEXION possui controles de acesso e registros de auditoria rigorosos. Um livro contábil separado, com plano de contas aceitável, será aberto no DEXION para contabilizar e prestar contas sobre todas as atividades do Projeto. Políticas e procedimentos abrangendo todas as atividades de contabilidade de rotina, bem como as atividades administrativas associadas, serão incluídas por escrito no Manual Operacional do Projeto (MOP). A Funatura terá acesso ao sistema Client Connection do Banco Mundial para obter informações atualizadas sobre o desembolso dos recursos da Doação. Os registros contábeis do Projeto serão conciliados regularmente com a informação do sistema Client.

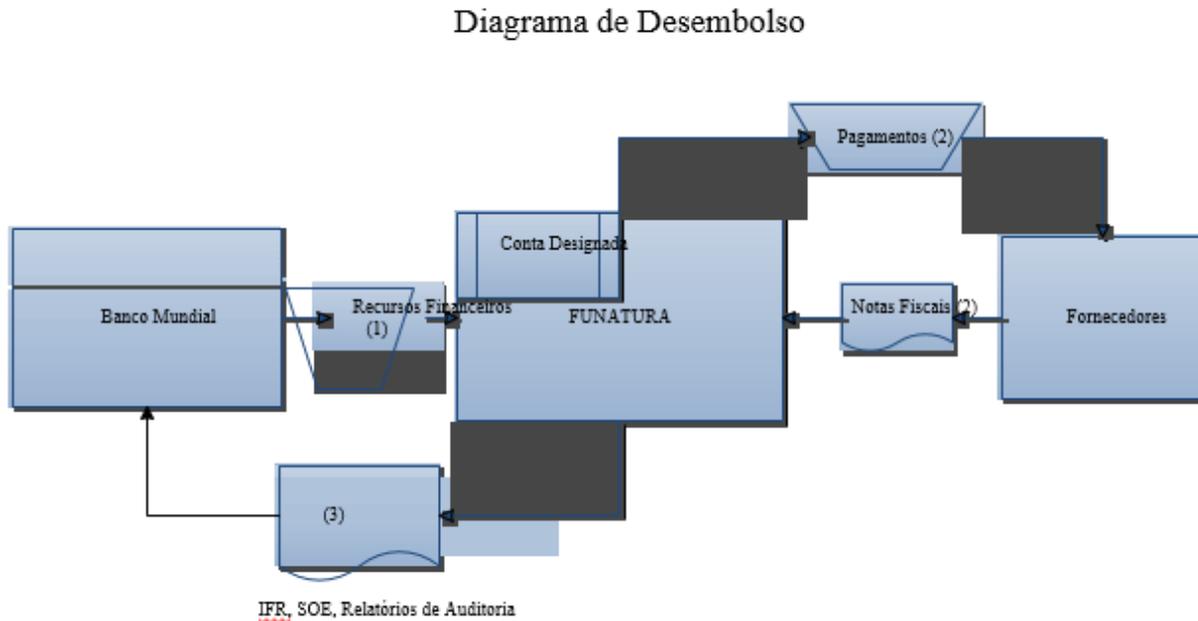
6. **Mecanismos de Controle Interno** O sistema de controle interno do Projeto será documentado no MOP. Para garantir que os controles de aprovação e autorização continuem adequados, devidamente documentados, e acompanhados salvaguardar adequadamente os ativos do Projeto, o MOP incluirá descrições, fluxogramas, políticas, modelos e formulários, ferramentas fáceis de usar, dicas e técnicas. O MOP deverá ser preparado pela Funatura e aprovado pelo Banco até a Negociação. A Funatura não tem



um departamento interno de auditoria, mas conta com supervisão cuidadosa do seu Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Financeiro.

7. **Fluxo de Recursos.** Durante a implementação do Projeto serão disponibilizados os seguintes métodos de desembolso: Reembolsos e Adiantamentos. O método principal de desembolso será o Adiantamento.

8. O diagrama a seguir indica o fluxo de recursos de desembolsos por Adiantamento:



- (1) Os recursos serão transferidos para uma conta bancária segregada (Conta Designada) do Projeto, administrada pela Funatura. A conta será aberta em um banco comercial (Banco do Brasil S.A.) aceitável para o Banco e deverá ser em Reais (R\$).
- (2) Uma vez incorridos os gastos, os pagamentos e notas fiscais serão registrados no sistema contábil DEXION e os registros serão conciliados no fim de cada mês. As solicitações de pagamento serão apresentadas por assistentes de finanças e aprovadas pelo coordenador do Projeto.
- (3) Os IFRs e SOEs serão preparados em MS Excel, tendo como documentação de apoio os relatórios de auditoria. As Condições Gerais exigem que o Mutuário/Beneficiário retenha todos os registros (contratos, pedidos, notas fiscais, recibos e outros documentos) das despesas elegíveis como evidência, a fim de que o representante do Banco possa examinar os registros. Também exigem que os registros sejam mantidos por, no mínimo, um ano após o recebimento pelo Banco do demonstrativo financeiro exigido no Acordo Legal, ou dois anos após a data de encerramento, valendo o que vier por último. O Mutuário/Beneficiário é responsável por assegurar que a retenção de documentos após o período exigido no Acordo Legal seja efetuada em conformidade com as normas governamentais.



9. O Teto Fixo proposto para a Conta Designada é de R\$ 1.000.000,00. O valor mínimo das solicitações de pedido de saque por reembolso será equivalente a R\$ 200.000,00. O valor mínimo das solicitações de reembolso não é válido para solicitações retroativas de pedidos de saque por despesas já efetuadas.
10. Solicitações de Adiantamento e Reembolso deverão ser documentadas por meio de Registros e Extratos de Despesas. A Funatura será responsável pela preparação e envio dos pedidos de saque ao Banco Mundial. O Projeto terá um período de graça de quatro meses para documentar as despesas incorridas antes da data de encerramento. Para assegurar que os recursos da Doação sejam utilizados exclusivamente com despesas elegíveis, as despesas do Projeto serão reportadas somente após aprovação da Funatura e com documentação completa. A frequência de apresentação de despesas elegíveis pagas a partir da Conta Designada é de pelo menos uma vez a cada seis meses.
11. Não serão aceitos saques relativos a pagamentos anteriores à data do Acordo Legal, salvo quando em montante cumulativo equivalente a até US\$ 100.000, para pagamentos efetuados no período de 12 meses anterior à data de assinatura, porém nunca antes disso, para Despesas elegíveis conforme disposto no Acordo Legal.
12. **Prestação de Informações Financeiras.** Para esta Doação, a Funatura preparará e submeterá ao Banco IFRs semianuais em até 45 dias após o fim de cada semestre. Estes deverão ser preparados em MS Excel, usando informações registradas no DEXION. Além disso, o MMA preparará um relatório de progresso semianual, com contribuições da Funatura. Ao final de cada ano fiscal, a Funatura preparará também demonstrações financeiras anuais para o Projeto, que serão auditadas.
13. Para fins administrativos, os seguintes IFRs semestrais (preparados em R\$) serão elaborados e submetidos ao Banco: IFR 1 – Fonte e Utilização de Recursos por Categoria (do início do projeto até o presente, e do início do ano até o presente), mostrando valores orçados vs. despesas efetuadas (i.e., despesas documentadas), incluindo a análise de variância; IFR 2 – Utilização de Recursos por Componente do Projeto (do início do projeto até o presente, e do início do ano até o presente), mostrando valores orçados vs. despesas efetuadas (i.e., despesas documentadas), incluindo a análise de variância; e IFR 3 – Conciliação Bancária da Conta Designada
14. **Auditoria Externa.** Para os fins deste Projeto, a auditoria externa será realizada por uma empresa privada, conforme termos de referência aceitáveis para o Banco e em consonância com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Auditoria (IAASB) da Federação Internacional de Contadores (IFAC), ou normas nacionais de auditoria, conforme determinado pelo Banco, desde que não apresentem divergências significativas com as normas internacionais. Os demonstrativos financeiros auditados também deverão ser preparados de acordo com normas de contabilidade aceitáveis para o Banco (i.e., normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público - IPSAS emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade do Setor Público da Federação Internacional de Contadores (IFAC-IPSABS), ou normas nacionais de auditoria, conforme determinado pelo Banco, desde que não apresentem divergências significativas com as normas internacionais). Os TdRs deverão ser preparados pela Funatura e aprovados pelo Banco até a Data de Assinatura, visando à indicação dos auditores em até 4 meses após a Data de Assinatura.
15. O relatório de auditoria (com a eventual carta de recomendações) deverá ser submetido ao Banco em até seis meses após o fim do ano fiscal. O Banco analisará o relatório de auditoria e avaliará periodicamente se as recomendações da auditoria estão sendo aplicadas a contento. O Banco exige ainda que o Mutuário/Beneficiário divulgue os demonstrativos financeiros auditados de maneira considerada



aceitável para o Banco e seguindo os procedimentos formais do Banco de recebimento de tais demonstrativos por parte do Mutuário/Beneficiário. Os demonstrativos serão disponibilizados para o público de acordo com a Política do Banco Mundial de Acesso a Informação.

16. A depender da Data de Assinatura, pode ser necessário obter uma exceção de auditoria para combinar as auditorias de 2017 e 2018, ou as de 2018 e 2019. O custo das auditorias de demonstrativos financeiros será financiado com recursos da Doação.

17. **Alocação de Despesas Elegíveis.** A tabela 2 lista as categorias de despesas elegíveis passíveis de serem financiadas com recursos da Doação (“Categoria”), os montantes da Doação a serem destinados a cada categoria e o percentual das despesas elegíveis coberto em cada categoria.

Tabela 2. Alocação de Recursos da Doação

Categoria	Montante Alocado da Doação (expresso em US\$)	Porcentagem Coberta das Despesas (impostos inclusos)
(1) Bens, serviços técnicos, serviços de consultoria, treinamento e oficinas	900.000	100%
(2) Custos operacionais	100,000	100%
VALOR TOTAL	1.000.000	

18. Para fins do presente Projeto, os termos abaixo têm as seguintes definições:

- “Custos Operacionais” refere-se aos custos associados à gestão e implementação do Projeto, inclusive: (i) operação e manutenção de veículos, consertos, combustível e peças de reposição; (ii) manutenção de equipamentos e computadores; (iii) despesas com envios (desde que não inclusas no custo dos bens); (iv) material de escritório; (v) água, eletricidade, telefone, etc.; (vi) viagens e diárias aplicáveis ao pessoal técnico desempenhando atividades de supervisão e de controle de qualidade; (vii) despesas com comunicação, inclusive publicação de editais; e (viii) despesas associadas a auditorias.
- “Treinamento e Oficinas” refere-se a despesas (que não sejam de serviços de consultoria) incorridas pelo Beneficiário com a realização de treinamentos, seminários e oficinas, incluindo, dentro do razoável, custos de viagem (p. ex., hospedagem, transporte e diárias) de instrutores e alunos (conforme o caso); serviços de bufê, aluguel de instalações, equipamentos e logística de eventos; serviços de impressão; e preparação de materiais didáticos e equipamentos no âmbito do Projeto.

Aquisições

19. As aquisições para o Projeto proposto serão realizadas em conformidade com os Regulamentos de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datadas de julho de 2016, e com as disposições estipuladas no Acordo Legal.

20. Uma descrição geral de vários itens pertencentes às diferentes categorias de despesas é apresentada no item 16. Para cada contrato a ser financiado pela Doação, o método de aquisição ou de



seleção de consultores, a necessidade de pré-qualificação, custos estimados, requerimentos de revisão prévia e prazos serão acordados pelo Beneficiário e o Banco no Plano de Aquisições inserido no STEP.

21. Aquisições financiadas pelo Banco Mundial na modalidade Licitação Pública Internacional serão regidas pelos Documentos Padrão de Aquisição do Banco Mundial. Para aquisições na modalidade Licitação Pública Nacional o Mutuário deverá utilizar Documentos Padrão de Aquisição aceitáveis para o Banco Mundial, que serão incluídos no Manual Operacional.

22. **Contratação de Obras.** Não há previsão de obras neste Projeto.

23. **Aquisições de bens.** Este Projeto prevê apenas a aquisição de pequenos artigos diversos e produtos prontos, que serão adquiridos na modalidade Solicitação de Propostas.

24. **Contratação de serviços técnicos.** Os serviços técnicos deste Projeto poderão incluir, entre outros: eventos, capacitação, oficinas, seminários, logística, serviços de viagem, etc. É provável que sejam contratados por Solicitação de Cotação, mas o método conhecido como “*Pregão Eletrônico*”, conforme estabelecido na Lei Nº 10.520 (17 de julho de 2002) também é aceitável, desde que: (i) os documentos sejam aceitáveis para o Banco Mundial; (ii) os documentos contenham cláusulas anti-corrupção; e (iii) o processo seja realizado no âmbito de um sistema de aquisições eletrônico previamente aprovado pelo Banco.

25. **Seleção de Consultores.** Os serviços de consultoria deste Projeto incluem estudos e apoio. A seleção de empresas de consultoria será realizada pelos métodos a seguir, a depender da natureza, valores estimados e complexidade das tarefas, atratividade para empresas estrangeiras e necessidade de conhecimentos internacionais especializados: Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC), Seleção pelo Menor Custo (SMC), Seleção com Orçamento Fixo (SOF), Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), e Seleção de Fonte Única (SFU), tanto para empresas de consultoria quanto para consultores individuais, e Seleção de Consultores Individuais (CI). O valor acima do qual será exigido um aviso internacional de licitação será definido no Plano de Aquisições.

26. **Custos operacionais.** Durante a elaboração do Projeto acordou-se que os custos operacionais são aqueles associados à coordenação e implementação do Projeto, incluindo: (i) operação e manutenção de veículos, consertos, combustível e peças de reposição (exceto quando fizerem parte de atividades de vigilância) (ii) manutenção de equipamentos e computadores; (iii) despesas com envios (desde que não inclusas no custos dos bens); (iv) material de escritório; (v) aluguel de escritório; (vi) água, eletricidade, telefone, etc.; (vii) viagens e diárias para o pessoal técnico desempenhando atividades de supervisão e controle de qualidade (exceto quando fizerem parte atividades de vigilância); (viii) despesas com comunicação, inclusive publicação de editais; (ix) salários do pessoal operacional do Beneficiário; e (x) todas as despesas associadas a auditorias. Despesas licitáveis incluídas nos custos operacionais serão financiadas pelo Projeto de acordo com o Regulamentos de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial de julho de 2016, ou com os procedimentos administrativos da agência executora, desde que sejam aceitáveis para o Banco.

27. **Treinamento.** Despesas de treinamento são aquelas associadas à realização de cursos e atividades voltadas ao desenvolvimento de capacidades no âmbito do Projeto, incluindo: (i) logística; (ii) aluguel de equipamento; (iii) materiais de treinamento; (iv) papelaria para oficinas e reuniões; (v) hospedagem; (vi) serviços de bufê para intervalos; (vii) aluguel de espaços para cursos; e (viii) despesas razoáveis com honorários, viagens, transporte e diárias de instrutores e alunos.



28. **Avaliação de aquisições.** Avaliação da capacidade de execução de aquisições da Funatura: a Funatura já vem implementado a Doação TFOA0093 (Projeto Brasil - Pró-Cerrado Federal – P150892), não sendo necessária uma avaliação completa de capacidade. Por ser uma entidade privada, precisa observar a legislação nacional de aquisições, o que se traduz em plena observância dos regulamentos do Banco. Além disso, devido à natureza do Projeto não há previsão de aquisições complexas. A unidade de aquisições será dotada de pessoal qualificado.

29. De modo geral, o risco atual de aquisições associado ao Projeto é considerado “Médio”, já que boa parte dos processos de seleção não devem ser muito complexos.

Tabela 3.3: Plano de Ação de Aquisições

Ato	Descrição	Ação	Cronograma
1	Falta de prática da Funatura com os novos regulamentos de aquisições	Fortalecimento da capacidade da Funatura por meio de treinamento específico em aquisições.	Entrada em vigor.
2	Qualidade dos TdRs e Especificações Técnicas	Buscar assessoramento de especialistas quanto às definições dos TdRs e especificações. Aval técnico para os documentos técnicos emitidos pelo Líder da Equipe do Projeto.	Durante toda a implementação. Antes do início de cada processo de aquisições.
3	Estimativas de custos mal fundamentadas e imprecisas	Basear as estimativas em dados de mercado, e não apenas em tabelas oficiais emitidas pelo governo.	Durante toda a implementação.
4	Empresas envolvidas em fraudes e corrupção.	Manter um controle rígido quanto a empresas e indivíduos impedidos de contratar com bancos multilaterais de desenvolvimento.	Durante toda a implementação.

30. Todos os documentos licitatórios e contratos, independentemente do valor ou da modalidade de licitação, deverão conter uma cláusula anti-corrupção (A/C) como condição de admissibilidade.

31. Plano de Aquisições: O Projeto deverá preparar um Plano de Aquisições no STEP para os primeiros dezoito meses de implementação do Projeto, fornecendo a base para os processos de aquisições. A Funatura e o MMA formularam um Plano de Aquisições para os primeiros 18 meses de implementação do Projeto. O Plano de Aquisições será atualizado de comum acordo com o Banco duas vezes ao ano, ou conforme necessário a fim de que reflita as reais necessidades de implementação do Projeto e o aperfeiçoamento da capacidade institucional das partes envolvidas.

C. Ambiental e Social (incluindo salvaguardas)



32. Trata-se de um projeto de assistência técnica direcionado exclusivamente ao fortalecimento da capacidade do GovB de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação, e prestação de contas sobre projetos. O Projeto está centrado em reuniões, oficinas e estudos, com foco em indicadores de progresso e de resultados, relatórios de monitoramento e atividades de comunicação. O Projeto promoverá sinergias entre projetos BIP, atividades de supervisão e relatórios de monitoramento e avaliação. As atividades do Projeto contribuirão positivamente para a coordenação e uma maior compatibilidade entre diferentes iniciativas, programas e projetos que tratam do uso sustentável no Cerrado, bem como para sua ligação com as questões climáticas. Assim, não deve produzir impactos sociais ou ambientais adversos. Ao logo da implementação, o Banco supervisionará as atividades do Projeto a fim de garantir sua compatibilidade com a Categoria C.

D. Monitoramento e Avaliação

33. As atividades de monitoramento, avaliação e prestação de contas do BIP são de fundamental importância para acompanhar o desempenho, assegurar uma certa responsabilização e sobretudo para aprender, visando melhorar o atual processo decisório sobre questões administrativas. O objetivo é conseguir gerar, agregar, sintetizar e reportar dados em todos os projetos BIP de forma a demonstrar resultados.

34. O monitoramento dos resultados e a prestação de contas sobre os resultados do BIP são orientados pelo Plano de Monitoramento e Prestação de Contas do Brasil.⁹ A Coordenação do Projeto atuará de maneira sinérgica, coordenando esforços e atividades nas várias agências executoras. O Projeto também promoverá sinergias entre os projetos BIP, o DGM e projetos privados no âmbito do FIP.

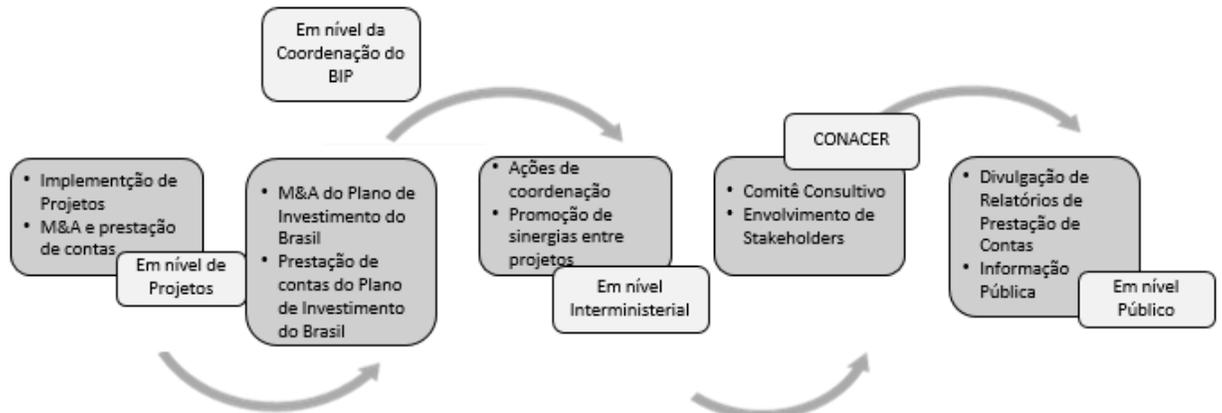
35. O bom funcionamento do monitoramento e da avaliação é fundamental para gerenciar bem o Projeto e assegurar a responsabilização.

36. O objetivo geral do M&A é medir e avaliar o desempenho para gerenciar melhor os resultados e produtos. Sem isso seria difícil saber se os resultados esperados estão sendo alcançados conforme planejado, definir medidas corretivas para atingir os resultados e determinar quais iniciativas estão contribuindo positivamente para os objetivos.

37. A UGPI será a principal responsável por acompanhar o progresso do Projeto com relação aos seus produtos e resultados. A mensuração dos produtos prestará contas sobre a execução de atividades como reuniões, estudos, relatórios e planos, mostrando o ponto até o qual os objetivos estão sendo alcançados.

38. O diagrama a seguir ilustra a cadeia simplificada de monitoramento, avaliação e prestação de contas do BIP.

⁹Plano de Monitoramento e Prestação de Contas do Brasil, outubro de 2014.



39. Considerando que pode não ser viável coletar evidências quantitativas sobre a coordenação, o progresso será registrado em relatórios narrativos para identificar os avanços nas principais questões de interesse referidas acima. A avaliação incluirá as impressões dos participantes do BIP-IEC sobre a efetividade dos procedimentos de coordenação.

40. Em nível da Coordenação do Projeto, participarão da avaliação os órgãos de implementação dos projetos BIP e o BIP-IEC.

41. O M&A busca resposta principalmente às seguintes perguntas:

- Com assegurar que os projetos trabalhem juntos de forma sinérgica?
- Os resultados do projeto estão sendo produzidos e reportados conforme planejado e com eficiência?
- Quais são as questões, riscos e desafios enfrentados ou previstos pelos projetos que precisam ser considerados para que seus resultados sejam alcançados?
- Que decisões precisam ser tomadas com relação a mudanças no trabalho já planejado para etapas subsequentes?
- Quais são as lições que estamos aprendendo?

42. Além disso, o M&A do Projeto inclui indicadores de desempenho para monitorar o progresso da implementação. Veja o Anexo 1 para mais informações.

43. Relatórios de progresso do Projeto, contendo evidências qualitativas e quantitativas serão preparados e submetidos ao Banco duas vezes ao ano.

44. O Banco supervisionará a implementação do Projeto por meio de duas missões anuais de supervisão, recomendando ajustes conforme necessário.



Anexo 3: Conformidade do Projeto com os Critérios de Investimento do FIP BRASIL: Projeto de Coordenação do Plano de Investimento do Brasil

A. Equivalente ao REDD+ no Brasil

1. Desde a sua participação na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio em 1992, o Brasil tem mantido um comprometimento constante com a mudança do clima. No contexto da 15ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), realizada em Copenhague em 2009, o Brasil assumiu o compromisso voluntário de redução de 36,1% para 38,9% das emissões projetadas de gases de efeito estufa (GEE) até 2020. Isso implica uma redução de emissões de cerca de 1,2 bilhão de toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂eq).¹⁰

2. As principais referências para as ações brasileiras do tipo REDD+ são o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, lançado em dezembro de 2008, e a Política Nacional sobre Mudança do Clima, promulgada em dezembro de 2009. A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que inclui entre os seus instrumentos o Plano Nacional, define objetivos e diretrizes para as operações nacionais de enfrentamento da mudança do clima, sendo a principal referência para ações do tipo REDD+ no Brasil. O conjunto de iniciativas para a mitigação de emissões implementado pelo Brasil compreende o combate ao desmatamento e a introdução de processos alternativos nos setores de agropecuária, energia e siderurgia. O Plano Nacional sobre Mudança do Clima estabelece para o Brasil a meta de reduzir o desmatamento na Amazônia em 80% em relação à média do período 1996-2005 (19.535 km²), e o desmatamento no Cerrado em 40% em relação à média do período 1999-2008 (15.700 km²). A PNMC também propõe medidas de adaptação destinadas a reduzir os efeitos adversos das mudanças climáticas e a vulnerabilidade ambiental, social e econômica associada.

3. O Plano de Investimento do Brasil (BIP), implementado no âmbito do FIP, está alinhado com o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e com o PPCerrado.

B. Conformidade com os Critérios de Investimento do FIP

4. O BIP, que recebeu aprovação do Subcomitê do FIP em 18 de maio de 2012, constitui um importante passo na implementação do FIP no Brasil. O BIP busca a promoção do uso sustentável das terras e o aperfeiçoamento da gestão florestal no Cerrado, o segundo maior bioma no Brasil e na América do Sul, contribuindo para a redução da pressão sobre as florestas remanescentes, diminuição das emissões de GEE e aumento do sequestro de carbono.

5. O BIP contribui para os quatro objetivos específicos do FIP. Foi desenvolvido com base nas atuais políticas e práticas brasileiras sobre mudança do clima e apoia os instrumentos que norteiam as políticas de financiamento federal e estadual no setor de uso da terra, particularmente o PPCerrado, superando assim as principais barreiras para a sua implementação. Assim, o BIP investe em modelos replicáveis capazes de catalisar mudanças transformacionais nos setores de agropecuária, silvicultura e uso da terra no Cerrado, gerando novos conhecimentos e construindo as bases para alavancar recursos adicionais de financiamento sob um eventual mecanismo REDD+ no âmbito da UNFCCC.

¹⁰Veja o Anexo II do Acordo de Copenhague: Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas (NAMAs) por países em desenvolvimento. Disponível em: http://unfccc.int/meetings/cop_15/copenhagen_accord/items/5265.php



6. Em conformidade com as diretrizes do FIP, os seguintes critérios foram empregados na elaboração do Projeto:

(A) Potencial de mitigação da mudança do clima

7. A aplicabilidade deste critério para o presente Projeto é limitada, já que não resultaria em incentivos ou ações diretas para a redução do desmatamento, promoção do uso sustentável do solo ou melhoria do manejo florestal no Cerrado, fatores que contribuem para reduzir a pressão sobre os remanescentes de florestas secas e as emissões de GEE, além de aumentar o sequestro de carbono.

8. No entanto, o projeto pode promover a integração entre projetos BIP e ser informado sobre o DGM e projetos do setor privado para alavancar os seus resultados.

(B) Potencial de demonstração em escala

9. Informações e práticas geradas pelo Projeto apoiarão o MMA, gerando oportunidades para a internalização das lições aprendidas para replicar sua abordagem coordenada em outros biomas e programas.

10. Tanto o Projeto quanto o BIP têm como área de enfoque o Bioma Cerrado, localizado na região central do Brasil. O Cerrado cobre cerca de um quarto do país, ou 2,04 milhões de km², um extenso território com grandes estoques de carbono e recursos hídricos e importante biodiversidade. Embora 14% da população do Brasil (42,7 milhões¹¹) viva no Cerrado, somente 14% residem na zona rural. O Cerrado está distribuído em 11 Unidades Federativas (os estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, São Paulo e Paraná; e o Distrito Federal).

(C) Custo-efetividade

11. Programas com múltiplos projetos abrangem uma variedade de temas e conhecimentos especializados, impondo despesas de coordenação para equalizar as diferenças institucionais envolvidas e os seus cronogramas. No entanto, existem poucas análises sobre os custos, benefícios e impactos das atividades de coordenação.

12. Embora o processo de coordenação resulte em despesas reais em termos de tempo, dinheiro e gerenciamento, um registro preciso com indicação clara dos benefícios e custos pode servir para justificar um processo de coordenação.

13. Uma boa coordenação aumenta a probabilidade de sucesso do programa por reduzir os custos de várias maneiras: (i) minimizando os custos de comunicação por meio de um plano de comunicação em comum; (ii) reduzindo os custos de monitoramento com a dispensa da exigência de monitoramento externo; e (iii) possibilitando a entrega oportuna de produtos sem necessidade de relatórios caros.

14. O Projeto de Coordenação do BIP promoverá a coordenação entre projetos e instituições nacionais relevantes do BIP para a implementação e financiamento do BIP, e receberá informações sobre investimentos propostos pelo DGM e pelo setor privado. Para ser eficaz a coordenação deve assegurar transparência no monitoramento e registro dos dados financeiros recebidos, transferidos e gastos, com linhas claras de responsabilidade.¹²

¹¹Censo 2010, IBGE.

¹² FIP: Critérios para Investimentos e Modalidades de Financiamento 2010



15. O sucesso do BIP em promover o uso sustentável da terra e melhorar o manejo florestal no Cerrado não seria possível sem um processo de coordenação. A responsabilização será promovida pela sinergia de produtos e resultados do BIP a projetos específicos, e pela disponibilização dos respectivos dados.

(D) Potencial de implementação

16. A sustentabilidade institucional do Projeto é assegurada pela responsabilidade jurídica do MMA de coordenar a implementação do BIP.

17. O BIP é um programa formado por projetos relacionados, com o intuito de promover o uso sustentável da terra e melhorar o manejo florestal no bioma. O BIP compreende ações coordenadas entre três ministérios (MMA, MCTIC e MAPA) visando à construção de sinergias para maximizar o impacto de um conjunto mais amplo de políticas voltadas para a redução do desmatamento do Cerrado.

18. Nesse contexto, o BIP desenvolveu uma estrutura de governança para garantir sinergias entre os distintos projetos e instituições durante sua implementação.

19. A governança do BIP consiste em uma combinação de funções executivas e de gestão, funções de fiscalização organizadas em estruturas, e políticas que definem os princípios de gestão e tomada de decisões.

20. Segundo o BIP, a Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável (CONACER), estabelecida em 2006, deverá atuar como Comitê Consultivo do Plano de Investimento. O Comitê Executivo do BIP, estabelecido em 2014, prestará contas periodicamente ao CONACER quanto ao progresso e resultados do BIP, além de receber feedback e orientação. O CONACER é formado por representantes do: (i) Ministério do Meio Ambiente, MMA; (ii) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ICMBio; (iii) Ministério do Desenvolvimento Agrário, MDA; (iv) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA; (v) Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC; (vi) Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente, ABEMA; (vii) organizações da sociedade civil (incluindo representantes de redes de ONGs de comunidades indígenas e locais); e (viii) setor produtivo rural.

21. Estima-se que o Projeto BIP deva alavancar um total de US\$ 127,40 milhões em recursos financeiros.

Plano de Investimento do Brasil	Projeto	MDB	Órgão Gov.	Doação FIP	Empréstimo FIP	Outros	Total US\$ mi	Situação em 30 de agosto de 2017
	Regularização ambiental de propriedades rurais	BIRD	MMA		32,48	17,50	49,98	Em implementação
	Produção sustentável em áreas previamente convertidas para uso agropecuário	BIRD	MAPA	10,62	--	0,50	11,12	Em implementação
	Informações florestais para subsidiar as iniciativas de gestão dos setores público e privado	BID	MMA/ Serviço Florestal	16,55	--	8,00	24,55	Em implementação
	Coordenação do BIP	BIRD	MMA	1,00	--	--	1,00	
	Implementação de um sistema de alerta precoce contra incêndios florestais e de um sistema de monitoramento	BIRD	MCTIC	9,25	--	--	9,25	Em implementação
	Gestão Integrada de Paisagem no Cerrado	BIRD	Serviço Florestal/	25,00			25,00	Em preparação



			MAPA					
DGM	Mecanismo de Doação Dedicado Brasil	BIRD	--	6,50	--	--	6,50	Em implementação
	Total			68,92	32,48	26,00	127,40	

(E) Integração do desenvolvimento sustentável (cobenefícios)

22. É difícil quantificar os benefícios e cobenefícios da coordenação em geral. No entanto, os cobenefícios da coordenação abrangem os seguintes temas:

- **Institucionais:** Benefícios esperados em termos do valor agregado pelos esforços de integração, sinergias e processo de monitoramento e avaliação. O processo de coordenação deverá aprimorar uma agenda multi-institucional integrada para apoiar o desenvolvimento sustentável do Bioma Cerrado. Entre os cobeneficiários identificados estão as instituições que participam do programa e dos projetos, em termos da coordenação e implementação de planos e programas governamentais relacionados com os objetivos e temas do BIP, por meio do fortalecimento da capacidade de gestão do MMA para a execução de projetos e geração de sinergias. Além disso, o apoio advindo da implementação do BIP gerará cobenefícios institucionais sobretudo ao melhorar as ferramentas e metodologias de coordenação, trazendo benefícios para o Cerrado e contribuindo para melhorar a gestão de outros biomas do Brasil.
- **Ambientais:** Em consonância com o BIP, alguns dos principais cobenefícios consistem no foco em sinergias no campo entre projetos BIP, e entre estes e outros programas e projetos em andamento. Assim, a implementação coordenada pelo BIP deverá aumentar o impacto no Cerrado por meio do planejamento estratégico e operacional conjunto.
- **Inclusão de Atores envolvidos (Stakeholders):** O engajamento social nas atividades do Projeto será promovido por meio de um plano de comunicação e participação dos beneficiários do BIP: proprietários de terras, produtores agrícolas e comunidades tradicionais. A coordenação da comunicação com projetos e programas relacionados pode aumentar significativamente a participação dos atores envolvidos nas atividades do BIP.

(F) Salvaguardas

23. O Projeto cumprirá com as salvaguardas atuais exigidas pela legislação brasileira e pelo Banco. O Projeto trabalha por meio de reuniões, oficinas e estudos com foco em indicadores de progresso e de resultado, relatórios de monitoramento e atividades de comunicação. Por não incluir investimentos em obras ou intervenções no campo, não há previsão de impactos ambientais adversos do Projeto.

24. As atividades previstas no Projeto contribuirão positivamente para a coordenação e uma maior compatibilidade entre diferentes programas, iniciativas e projetos destinados a combater o desmatamento e as queimadas no Cerrado, bem como para sua ligação com as questões climáticas. Durante a implementação, a equipe do Banco supervisionará as atividades do Projeto, assegurando que as atividades de implementação não tenham impactos ambientais e sociais adversos. A supervisão ambiental e social durante a implementação do Projeto deverá fornecer assistência técnica para melhorar a eficácia da gestão do monitoramento de incêndios florestais.